Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA, por intermédio do PREGOEIRO OFICIAL, designada pelo Decreto nº 021 de 04 de outubro de 2018 e Equipe de Apoio designada pelo Decreto de nº 021 de 04 de outubro de 2018, tornam público que, conforme autorização contida no Processo Administrativo nº 099/2019 realizará licitação na modalidade de PREGÃO PARA REGISTROS DE PREÇOS, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais 008/2016 e 09/2019, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e pelas condições previstas neste Edital e seus anexos, mediante as seguintes condições:

Editais disponíveis nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ipmbrasil.org.br

Tempo de disputa: 10 (dez) minutos mais o tempo aleatório do sistema.

Recebimento das propostas: das 08:00 horas do dia 17/09/2019 às 09:00 horas do dia 18/09/2019.

Início da sessão pública: 10:00 horas do dia 18/09/2019 (Horário da Bahia)

BB: 783043

1. DO OBJETO

- 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será realizada por valor GLOBAL POR LOTE, conforme tabela constante em modelo de Proposta de Preço ANEXO I, que integra este Edital e seus anexos, para todos os fins.
- 1.3. O valor estimado da licitação é de R\$. 335.644,69 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora e as licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- **2.2** A Ata de Registro de preços será assinada pela licitante vencedora, e pelas licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora e pela autoridade competente do órgão gerenciador.
- 2.3 A licitante, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.
- 2.4 Será excluída da Ata de Registro de Preços a licitante que deixar de assiná-la no prazo fixado.
- 2.5 Quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste instrumento e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, e que tenham realizado seu credenciamento como usuário junto ao Banco do Brasil, para a obtenção de chave de identificação ou senha individual.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão, os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante deste Edital e seus Anexos.
- 3.3 Não poderão participar da licitação empresas que tenham sido declaradas inidôneas, suspensa, dentre outras penalidades, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.
- **3.4** Será concedido tratamento diferenciado para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.5 Regras acerca da participação de matriz e filial:
 - a) Se a licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;
 - **b)** Se a licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;
 - c) A comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, poderá ser feita em nome da matriz ou da filial.
- 3.6 Se a licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação da matriz e desejar executar o contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRONICO

- **4.1** Para participar da licitação, a Empresa deve efetuar seu **CREDENCIAMENTO** junto ao provedor do sistema que implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- **4.2** O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- **4.3** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- **4.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócio, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra sua desconexão.
- **4.5** Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações.
- **4.5.1** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- **4.5.2** Assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito da licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 4.5.3 Independente dos termos firmados no sistema eletrônico do pregão, é imprescindível que o licitante arrematante apresente todas as declarações exigidas no edital sob pena de desclassificação/inabilitação.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

- **5.1** A proposta de preço deverá ser enviada até a data e horário previstos no preâmbulo deste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, mediante a opção "acesso identificado", através da digitação da senha de identificação do licitante.
- 5.2 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário do Estado da Bahia.
- **5.3** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 Até a abertura da proposta de preços, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas até o horário limite para recebimento.
- **5.6** O licitante deverá clicar na opção "oferecer proposta" e preencher o formulário eletrônico apresentado na tela com os dados pertinentes à sua proposta de preços.
- **5.7** No preenchimento da proposta eletrônica o licitante deverá, obrigatoriamente, mencionar, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS apenas a especificação do objeto. (não mencionar marcar na proposta eletrônica sob pena de desclassificação em razão de identificação do licitante. As empresas deverão anexar a proposta escrita em campo próprio do sistema).

5.7.1 VALOR TOTAL DO LOTE

- **5.8** O não preenchimento do campo referido no item anterior, implicará na desclassificação da licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta".
- **5.9** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.
- **5.10** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **5.11** A partir do horário previsto no PREÂMBULO para início da sessão pública do Pregão Eletrônico, terá lugar a divulgação das propostas de preços recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições estabelecidas no edital, as quais serão classificadas para a etapa de lances.
- **5.12** O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, anexar a proposta de preços de forma detalhada, descrevendo o serviço a ser prestado ou o produto ofertado, indicando o modelo, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- **5.13** Serão consideradas irregulares e desclassificadas de logo as propostas que não contiverem informação que permita a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto proposto; contiverem emenda, rasura ou entrelinha, de forma a não permitir a sua compreensão; apresentarem o prazo de validade da proposta inferior ao estabelecido; apresentarem prazo de entrega ou de execução superior ao estabelecido e apresentarem prazo de garantia inferior ao estabelecido.
- 5.14 Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.
- 5.15 Sempre que houver interrupção da sessão do pregão, os licitantes deverão ser notificados do dia e hora em que a sessão terá continuidade.

6. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- **6.1** Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- **6.2** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidas no edital.
- **6.3** O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.
- **6.3.1** Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **6.3.2** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos.
- **6.4** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- **6.5** A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- **6.6** Alternativamente ao disposto no item anterior, e com justificativa do Pregoeiro registrada em ata, o encerramento antecipado da sessão pública poderá ocorrer por sua decisão, quando transcorrido o tempo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do previsto inicialmente no edital para a sessão de lances, mediante o encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de até 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances.
- **6.6.1** No caso da adoção do rito previsto neste item, encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação.
- **6.7** Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- **6.7.1** Serão desclassificadas as propostas que consignem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- **6.8** Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda todas as condições deste Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado para a contratação e dentro da realidade do mercado.
- **6.9** O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas neste edital, apresentou o menor preço.
- **6.10** Em caso de empate, real ou ficto, será assegurada, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:
- **6.10.1** Entendem-se por empate ficto as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, e empate real as que sejam iguais.
- **6.10.2** Em qualquer das hipóteses de empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela de menor valor, exequível, considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- **6.10.3** Nesta hipótese, o direito a ofertar proposta de preço inferior deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **6.10.4** Se a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer o direito, ou se sua oferta não for aceita, ou se for inabilitada, será concedido idêntico direito à microempresa ou empresa de pequeno porte subsequente em situação de empate, se houver, na ordem classificatória, até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital.
- **6.10.5** No caso de as microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem preços iguais, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **6.10.6** O disposto neste item 6.10 somente se aplica quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- **6.10.7** Ocorrendo empate de propostas formuladas por licitantes que não detenham a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei, procedendo-se, sucessivamente, a sorteio em ato público, para o qual os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro critério.
- 6.10.7.1 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.
- **6.10.8** Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.
- 6.11 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 6.11.1 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 6.11.2 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.11.3 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **6.12** Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

- 7.1 Todos os licitantes classificados que apresentarem preços dentro do valor estimado deverão comprovar a situação de regularidade, mediante a remessa da documentação no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão através do e-mail: licitacaocontrato216@gmail.com os documentos originais no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a classificação/habilitação, protocoladas na Comissão Permanente de Licitação-COPEL situada à Praça Jayme Barros, nº 64 Centro Teodoro Sampaio, de segunda a sexta-feira. Maiores informações: licitacaocontrato216@gmail.com.
- 7.1.1 Caso necessário, o prazo estipulado no item 7.1 poderá ser estendido a critério da Administração.
- 7.2 A sessão do pregão eletrônico deverá ser interrompida, a fim de se aguardar o cumprimento dos prazos assinalados, observando-se o disposto no item 5.15 deste edital.
- 7.3 A documentação a que se refere este item compreende os documentos de habilitação, a proposta escrita de preços, a Declaração de Enquadramento (Lei Complementar n.º 123/2006) conforme o modelo constante do ANEXO VIII, a Declaração de Habilitação Pleno Conhecimento conforme o modelo constante do ANEXO V, o instrumento de procuração por instrumento público ou particular ou carta de credenciamento conforme modelo do ANEXO IV, servindo como prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.
- **7.4** O prazo estabelecido pelo Pregoeiro **poderá** ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.5 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante, em face do disposto no art. 42 deste diploma, devendo ser realizada a habilitação com ressalva de existência de restrição fiscal e diferindo-se a comprovação da regularidade na forma deste edital.
- **7.6** Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer, imediatamente, um novo prazo de até 30 (trinta) minutos para o recebimento de novas propostas.
- 7.9 Constatado que o proponente da melhor oferta aceitável atende às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
 7.10 Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, observadas as seguintes normas:
- 7.11 Deverá ser registrada a síntese das razões do recorrente em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, consequentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 7.12 Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **7.13** O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 7.14 A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.
- 7.15 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7.16 Estando classificadas e habilitadas microempresas ou empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado da Lei Complementar nº 123/06, cuja habilitação foi procedida com a ressalva de existência de restrição fiscal, deverá ser feita prova da efetiva regularização da documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data em que declarado o vencedor, prorrogável, por igual período, a critério da Administração Pública.
- 7.16 Não restando comprovada a satisfação da regularidade fiscal, a licitante será declarada inabilitada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.
- 7.17 O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, negociar com o proponente da melhor oferta aceitável, visando obter preço menor.
- 7.18 Os atos essenciais do pregão eletrônico serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle, nos termos da legislação pertinente.
- **7.19** A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e das informações relativas à sessão pública do pregão deverão constar da ata divulgada no sistema, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na lei.

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 8.1 O Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- **8.2** Caso tenha havido recursos, após decididos estes e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 8.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

DA HABILITAÇÃO

9.1 Todos os licitantes classificados que apresentarem preços dentro do valor estimado deverão comprovar a situação de regularidade, mediante a remessa da documentação no prazo máximo de 03 (três) horas após o encerramento do pregão através do e-mail: *licitacaocontrato216@gmail.com*, e os documentos originais no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis do encerramento do pregão, como condição indispensável para a classificação/habilitação, protocoladas na Comissão Permanente de Licitação – COPEL, situada à Praça Jayme Barros, nº 64 – Centro – Teodoro Sampaio-BA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sextafeira. Maiores informações: *licitacaocontrato216@gmail.com*.

9.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **b)** Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) No caso de cooperativa apresentar documentação:
 - e.1) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto no inciso XI do art. 4°, inciso I do art. 21 e §§ 2º a 6º do art. 42 da Lei nº 5.764, de 1971;
- e.2) Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.
- f) Cópia de RG do sócio administrador da empresa.

9.1.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;
- **d)** As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiarias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n⁰ 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

mesmo que esta apresente alguma restrição, cumprindo-lhes assinalar a sua condição nos campos correspondentes na Declaração Quanto à Regularidade Fiscal, conforme o modelo da anexo XII deste instrumento.

e) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.

9.1.2.1 Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data para entrega dos envelopes.

9.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação. b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. A licitante apresentará, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação do Balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial e Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade ou no caso de empresas sujeitas à tributação com base no lucro real, o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado emitido através do Sistema Público de Escrituração Digital SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação, podendo este último ser substituído pela Etiqueta da Junta Comercial ou Órgão de Registro.
 - **b.1)** Demonstrativo da boa situação econômico-financeira da LICITANTE, consubstanciada nos seguintes índices, de que possui os índices financeiros solicitados a seguir:
- 1) ILC = Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,00, calculado pela seguinte fórmula:

ILC = \underline{AC} , onde:

PC

AC = ATIVO CIRCULANTE

PC = PASSIVO CIRCULANTE.

2) IEG = Índice de Endividamento Geral, menor ou igual a 0,8, calculado pela seguinte formula:

IEG = PC + ELP, onde:

ΑT

PC = PASSIVO CIRCULANTE

ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

AT = ATIVO TOTAL.

- **9.1.3.1** Os índices de que trata os subitens acima serão calculados pelo responsável da contabilidade, devendo conter a identificação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade no documento de apresentação dos cálculos, mediante assinatura da licitante e do responsável de contabilidade, sob pena de inabilitação.
- 9.1.3.2 O balanço referente ao último exercício encerrado deve estar acompanhado da publicação em Diário Oficial deste quando se tratar de Sociedade Anônima
- 9.1.3.3 Os valores financeiros acima referidos poderão ser atualizados para a data da licitação pelo índice oficial (IGP-DI), devendo, neste caso ser apresentada a respectiva memória de cálculo.
- **9.1.3.4** Quando se tratar de empresa individual ou sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a PMA se reservará o direito de exigir a apresentação do livro diário onde o balanço fiscal foi transcrito, para efeito de extração dos parâmetros para o julgamento e verificação dos valores apresentados e calculados pelos licitantes.

9.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de serviços ou objetos com características semelhantes às do objeto desta licitação, executadas a qualquer tempo. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão constar o papel timbrado da empresa emitente do atestado. (caso seja necessário será realizado diligência para atestar a veracidade do documento). Quanto ao(s) atestado(s) fornecido(s) por órgãos públicos, os mesmos não serão



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

aceitos quando apresentados com assinaturas de pregoeiros e/ou presidentes ou membros de comissões de licitações, em virtude destes servidores não terem competência legal para atestarem recebimentos dos fornecimentos/serviços.

9.1.5 Documentação Complementar

- a) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme **ANEXO V**;
- **b)** Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de cumprimento do disposto no Inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme **ANEXO VI**;
- c) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **ANEXO VII**:
- d) Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação, conforme **ANEXO VIII;**
- Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato, conforme ANEXO IX
- f) Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura da sede do Licitante, em plena validade;
- 9.1.5.1 A licitante deverá apresentar e seguir todos os anexos deste edital, o não cumprimento acarretará inabilitação da licitante, salvo a possibilidade de aproveitamento dos atos do licitante.
- **9.1.5.2** Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
- 9.1.5.3 A apresentação de declaração falsa pelo licitante acarretará a aplicação da penalidade prevista na letra "d" do item 10.2 Das PENALIDADES, deste edital.
- **9.1.5.4** Se a matriz participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. Se a filial participar da licitação, todos os documentos devem ser apresentados em seu nome e de acordo com o seu CNPJ. (exceto aquelas certidões expedidas em nome da matriz que são validas para as filiais).
- 9.1.5.5 Os atestados de capacidade técnica/responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz e/ou da filial da empresa licitante.
- 9.1.5.6 Os documentos solicitados a título de habilitação deverão ser apresentados em original ou cópias autenticadas por tabelião ou por servidor da COPEL.
- 9.1.5.7 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado à microempresa e empresa de pequeno porte que comprovar a sua condição para o caso, na fase de credenciamento, e, que for declarado o vencedor do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, visando a sua habilitação no certame.
- **9.1.5.8** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.2 Os documentos poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da COPEL, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.
- 9.3 A documentação deverá estar válida na data de abertura do certame.

10 DAS PENALIDADES / SANCÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;
 - h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
 - i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
 - j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - I) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.
- **10.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - b) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados
- **10.5** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999
- **10.6** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 11.1 Decairá do direito de impugnação dos termos do Edital de Pregão, perante a Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, aquele que não se manifestar até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do pregão, apontando as falhas e/ou irregularidade que o Licitante considere que o viciaram.
- **11.1.1** Os pedidos de impugnações referentes ao edital deverão ser apresentados por escrito e endereçados ao PREGOEIRO, contendo as informações para contato, sendo que, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital, na forma presencial, até as 12h de cada dia útil.
- 11.2 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo previsto no art. 41 da Lei nº 8.666/93.
- 11.3 Acolhida a impugnação, caso não haja alteração na proposta, poderá ser definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 11.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, protocolados no endereço constante no preâmbulo ou por meio eletrônico via internet, através do e-mail: *licitacaocontrato216@gmail.com*, obedecido o critério previsto no subitem 11.1.1.
- 11.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **11.6** As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.
- **11.7** Apresentação de impugnação, após o prazo estipulado no subitem anterior, não a caracterizará como recurso, recebendo tratamento de ação administrativa calcada no direito de petição, interposta perante o PREGOEIRO que encaminhará no prazo de 05 (cinco) dias à autoridade competente para no prazo de 30 (trinta) dias, do recebimento, proceder o julgamento.
- 11.8 Dos demais atos relacionados com o pregão, o recurso dependerá de manifestação do licitante ao final da sessão pública, fazendo constar em ata a sua intenção de interpor recurso com a síntese das suas razões, sendo-lhe concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar memoriais relacionados à intenção manifestada, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar ao término daquele prazo, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **11.9** Prorroga-se o prazo para o oferecimento de memoriais e contrarrazões até o primeiro dia útil seguinte, se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.
- **11.10** Os memoriais serão dirigidos ao Secretário Municipal de Administração (autoridade superior), por intermédio do PREGOEIRO, o qual poderá reconsiderar ou manter sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhando à autoridade superior, em qualquer caso, conjuntamente, o recurso e os autos para decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento, sob pena de responsabilidade.
- 11.11 A autoridade superior para decidir o recurso poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida
- 11.12 A falta de manifestação motivada e imediata importará a preclusão do direito de recurso;



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **11.13** O recurso contra decisão do PREGOEIRO não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 11.14 A adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor somente ocorrerá depois de decididos os recursos.
- 11.15 As impugnações e recursos deverão ser protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Jayme Barros, nº 64 Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis ou através do e-mail: licitacaocontrato216@gmail.com. Maiores informações: licitacaocontrato216@gmail.com.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **12.1** Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, a licitante vencedora e as licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, na condição de apresentar documentação de toda a frota a ser contratada em nome da empresa vencedora.
- **12.2** A Ata de Registro de preços será assinada pela licitante vencedora, e pelas licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora e pela autoridade competente do órgão gerenciador.
- **12.3** A licitante, incluída na Ata de Registro de Preços, está obrigada a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.
- 12.4 Será excluída da Ata de Registro de Preços a licitante que deixar de assiná-la no prazo fixado.
- **12.5** Quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas.
- 12.6 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

13. CONTRATAÇÃO

- **13.1.** Homologada a licitação pela Autoridade Superior, o Órgão Participante poderá manifestar ao Órgão Gerenciador a formalização da contratação, dentro do quantitativo previamente estabelecido.
- **13.2** O Órgão Gerenciador convocará o promitente fornecedor para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da data da convocação. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente fornecedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.
- **13.3** A contratação de que trata o subitem 13.2, deverá ser efetuada com os fornecedores registrados por intermédio de Nota de Empenho, bem como pela autorização de fornecimento ou por outro instrumento hábil, em conformidade com o edital e com o art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 13.4 Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho ou documento equivalente.
- **13.5** No ato da retirada da Nota de Empenho ou documento equivalente, o promitente fornecedor deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu preposto para tanto, em nome da empresa, quando for o caso.
- 13.6 O instrumento contratual decorrente do SRP deve ser assinado no prazo e validade da Ata de Registro de preços.
- 13.7 Caberá aos órgãos participantes e não participantes a emissão de nota de empenho de despesa, atendendo a normatização do órgão gerenciador.
- 13.8 Caberá aos titulares dos órgãos participantes e não participantes, a formalização do processo para aquisição junto ao órgão gerenciador.
- **13.9** Havendo recusa do promitente fornecedor em atender a convocação no prazo mencionado no subitem 13.2.
- **13.10** É facultado ao Órgão Gerenciador convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, ou, ainda, revogar a licitação. Contudo, antes de tal convocação, deverão ser revalidadas as certidões de regularidade fiscal, que deverão atender as exigências editalícias.
- **13.11** A execução do objeto não poderá ser cedida, transferida ou subcontratada, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
- **13.12** Os instrumentos contratuais decorrentes do SRP podem ser alterados, observado o disposto no caput do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

14. DO PAGAMENTO

- **14.1** O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.
- **14.2** Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **14.3** O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- **14.4** Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- **14.5** Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- **14.6** Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- 14.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- **14.8** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- **14.9** Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos veículos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

15 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **15.1** O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- **15.2** Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- **15.3** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- **15.4** O pagamento não isento a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- **15.5** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da sequinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438

16. REVISÃO DE PREÇOS

- **16.1** Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, a Administração Municipal poderá:
- **16.2** Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 16.3 Revogar a Ata de Registro de Preços na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- **16.4** A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **16.5** A critério da Administração Municipal poderá ser exigido da CONTRATADA lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.
- 16.6 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- **16.7** O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 16.8 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- **16.9** É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- **16.10** A revisão levará em consideração preponderamente as normas legais, federais, estaduais e municipais, que são soberanas previsões deste item 16.

17. CANCELAMENTO

17.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado:
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 17.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.2 DO REGISTRO DE PREÇO

- **17.2.1** O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 18.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) Por motivo de interesse público;
 - b) A pedido do fornecedor
- **17.2.2** O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

18. INCIDÊNCIAS FISCAIS

- **18.1** Os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, custos e despesas que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária, neste caso, a PROMITENTE FORNECEDORA.
- **18.2** A PROMITENTE FORNECEDORA deverá ter levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
- **18.3** Ficando comprovado depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a PROMITENTE FORNECEDORA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a compra, tais valores serão imediatamente excluídos, com a devolução ao MUNICÍPIO, do valor por ventura.

19. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **19.1** A solicitação dos Gêneros Alimentícios será feita de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais órgãos participantes, mediante o Setor de Compras da Prefeitura, e o prazo de entrega dos mesmos será de 05 (cinco) dias corridos contados da solicitação. O prazo de entrega não admite prorrogação.
- **19.2** Os licitantes classificados deverão apresentar as amostras dos itens constantes no Termo de Referência em anexo, no prazo de 24h antes da homologação deste pregão, salvo havendo recurso que contará o prazo a partir do julgamento final, ficando a administração na responsabilidade de convocar no site www.ipmbrasil.org.br. Cabendo a análise das mesmas por profissionais habilitados da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Município.
- **19.3** O objeto do presente Termo de Referência deverá ser entregue mediante solicitação da Contratante, no horário das 08h00m às 12h00m e das 13h00 às 17h00, no Almoxarifado Central, situado no endereço: Praça Jayme Barros nº 50, Centro, CEP 44.280-000, Teodoro Sampaio-BA.
- **19.4** No local de entrega, servidor ou comissão competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças fará o recebimento do material:
- **19.5** À Administração reserva-se o direito de rejeitar no todo ou em parte os produtos e serviços fornecidos, se em desacordo com as especificações estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 19.6 Em caso de não conformidade, o servidor ou comissão notificará ao Responsável pela Logística e/ou Almoxarifado da Secretaria de Administração e Finanças para as providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis à contratada e rescisão contratual:
- **19.7** O aceite ou aprovação do(s) produto(s) e Serviço(s) pela Administração Pública não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, verificadas posteriormente, garantindo-se à Administração Pública as faculdades previstas no art. 18 da Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor.

20. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

- **20.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666 de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- **20.2** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 20.3 A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- **20.4** A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, quando for o caso.
- **20.5** O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **20.6** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- **20.7** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **20.8** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **20.9** As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação.

21. REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

- 21.1 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, no seu todo ou em parte.
- **21.2** O MUNICÍPIO se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **21.3** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **22.1** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.
- **22.2** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 22.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.
- **22.4** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 22.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 22.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.7 É facultado ao PREGOEIRO ou à autoridade superior:
 - a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
 - **b)** Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- **22.8** O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- **22.9** Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.
- **22.10** Os vencedores terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou e-mail.
- **22.11** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes.
- 22.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: <u>licitacaocontrato216@gmail.com</u> ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Jayme Barros, nº 64 Centro Teodoro Sampaio-BA, seja por via eletrônica ou presencial nos horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: <u>licitacaocontrato216@gmail.com</u>.
- 23.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na Praça Jayme Barros, nº 64 Centro Teodoro Sampaio-BA, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

 23.14 Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- **23.15** Fica designado o foro da Cidade de Teodoro Sampaio Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24 – DOS ANEXOS

- 24.1 Fazem parte deste Edital, como Anexos:
 - a) Modelo de proposta de preços (ANEXO I);
 - b) Minuta da Ata de Registro de Preço (ANEXO II);
 - c) Minuta do Contrato (ANEXO III)
 - d) Modelo de Carta de Credenciamento (ANEXO IV);
 - e) Declaração de atendimento às condições de habilitação (ANEXO V);
 - f) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (ANEXO VI)
 - **g)** Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta (**ANEXO VII**);
 - h) Modelo de declaração para microempresas e empresas de pequeno porte (ANEXO VIII)
 - i) Declaração de dados do representante legal para assinatura do contrato (ANEXO IX)
 - j) Orçamento estimado em planilha (ANEXO X)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio Sampaio Municipal de Administração a Financia

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I) Termo de Referência - (ANEXO XI).

n) Declaração quanto a regularidade fiscal - (ANEXO XII)

Teodoro Sampaio, 15 de agosto de 2019.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Pregoeiro Municipal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Teodoro Sampaio, xxxx de xxxx de 2019 À Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio - Bahia At.: Pregoeiro Municipal Pregão Eletrônico SRP nº 000/2019

Sr. Pregoeiro, Atendendo a solicitação desta conceituada Prefeitura, a empresa, CNPJ nº, situada na, vem apresentar a sua Proposta de Preço para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme detalhamento no quadro a seguir:

LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, BISCOITOS E OUTROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar branco, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	FARDO C/30	165			
2	Arroz longo fino, tipo 1, parboilizado, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	FARDO C/30	55			
3	Arroz longo fino, tipo 1, branco, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	FARDO C/30	55			
4	AMIDO DE MILHO, produto amilaceo extraído do milho, sob a forma de pó, produto não deve apresentar umidade, em embalagens de 500g, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	PCT	60			
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e	UND	150			

1/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Ic. ~ I		1	1	1	
	classificação. Embalada em					
	polietileno atóxico com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade, peso					
	líquido. Embalagem de 400g.					
6	BALA de caramelo, sabor leite e	PCT	80			
	chocolate. Embalagem com no					
	mínimo 840g com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	liquido.					
7	BALAS mastigáveis, sabores	PCT	260			
	diversos. Embalagem com no					
	mínimo 700g com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	liquido.					
8	BALA DE GOMA sortida de frutas	PCT	260			
0		FCI	200			
	(Abacaxi, Laranja, Limão, Morango					
	e Uva) coloridas artificialmente, de 8					
	a 10 gomas agrupadas no formato					
	tubo, de 30 a 35 grama a unidade.					
9	BALAS DURAS recheadas,	PCT	60			
	coloridas artificialmente, sabor					
	natural de laranja e sabores					
	artificiais de morango, uva e cereja.					
	Aproximadamente 120 balas, pct.					
	1kg.					
10	BARRA DE CEREAL integral, sabor	CX	60			
10		CX	60			
	banana, aveia e mel, embalagens					
	de aproximadamente 75g, contendo					
	3 unidades. As embalagens devem					
	conter externamente os dados de					
	identificação, procedência,					
	informações nutricionais, número de					
	lote, data de validade, quantidade					
	de produto. Validade mínima de 6					
	meses a partir da data de entrega.					
11	BARRA DE CEREAL integral, sabor	CX	60			
''		OA	30			
	avelã, castanha e chocolate,					
	banana e aveia e morango com					
	iogurte, embalagens de					
	aproximadamente 75g, contendo 3					
	unidades. As embalagens devem					
	conter externamente os dados de					
	identificação, procedência,					
	informações nutricionais, número de					
	lote, data de validade, quantidade					
	de produto. Validade mínima de 6					
	meses a partir da data de entrega.					
12		CX	130	1		<u> </u>
12	· ·	UΛ	130			
	recheio sabor goiaba, em					
	embalagens individuais de					
	aproximadamente de 56g, em caixa					
	com 5 unidades. As embalagens					
	devem conter externamente os					
	dados de identificação,					
					•	2/64

2/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	procedôncie :-f		T	1		
	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de					
	validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir					
	da data de entrega.					
13	BISCOITO, com recheio de	UND	3.150			
	chocolate, composto de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido					
	fólico, açúcar, gordura vegetal,					
	amido, cacau em pó. Leite em po, sal, fermento químico estabilizante,					
	emulsificante e outros ingredientes					
	permitidos. barra de 35g cada,					
	embalagem com dados de identificação do produto, marca do					
	fabricante, com validade mínima de					
	5 meses da entrega, peso líquido.					
14	BISCOITO com recheio de goiaba.	UND	150			
	Caixa com 100g, equivalente a 5 barrinhas de biscoito, embalagem					
	com dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.					
15	BISCOITO tipo cream cracker, 400g	UND	3.550			
	cada. 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas					
	e livre de umidade, embalagem sem					
	rasuras e perfurações. Deve ser					
	especificados dados de identificação do produto, marca do					
	fabricante, data de fabricação,					
	prazo de validade, peso liquido.					
16	BISCOITO tipo CREAM CRACKER,	UND	150			
	porção individual, embalagem com 200 g e identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de					
17	validade, peso líquido.	DCT	4.050			
17	BISCOITO, tipo Maisena, embalagem; pacotes de 400g cada.	PCT	1.850			
	Deve ser especificados dados de					
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,					
	prazo de validade, peso liquido.					
18	BISCOITO Maria, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser	PCT	1.450			
	especificados dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.					
19	BISCOITO Leite, embalagem;	PCT	1.450			
	pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.					
	prazo de validade, peso liquido.			<u> </u>	1	3/64

3/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

BISCOITO tipo amanteigado, sabor	CX	150			
160 g com dados de identificação do					
produto, marca do fabricante, prazo					
BISCOITO tipo amanteigado, sabor	CX	20			
chocolate. Caixa com 20 und de 160					
de validade e peso líquido.					
	PCT	50			
mínimo 160 g com dados de					
identificação do produto, marca do					
líquido.					
BISCOITO tipo rosquinha, sabor	CX	70			
identificação do produto, marca do					
	CX	50			
coco. Embalagem, caixa com 20					
fabricante, prazo de validade e peso					
líquido.	DOT	400			
	PCT	100			
mínimo 150g com dados de					
líquido.					
BISCOITO tipo tortinhas, sabor	PCT	100			
identificação do produto, marca do					
fabricante, prazo de validade e peso					
BISCOITO wafer, sabor chocolate.	PCT	150			
Embalagem com no mínimo 140 g,					
de validade e peso liquido.					
BISCOITO wafer, sabor morango.	PCT	150			
produto, marca do fabricante, prazo					
	PCT	150			
chocolate. Porção individual em	101	130			
embalagem com 40g com dados de					
líquido.					
	aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. PCT Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BOLINHO com recheio de chocolate. Porção individual em embalagem com 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mónimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. BISCOITO wafer, sabor morango. BISCOITO wafer, sabo	aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no minimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO wafer, sabor morango. PCT 150 Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. BISCOITO wafer, sabor morango. PCT 150 La trada de preso liquido. BISCOITO wafer, sabor morango. PCT 150 La trada de preso liquido. BISCOITO com recheio de chocolate. Porção individual em embalagem com 400 gcom dados de identificação do produto, mar

4/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

20	DOLINHO som roch sie de recession	DOT	450	1		
30	BOLINHO com recheio de morango.	PCT	150			
	Porção individual em embalagem			1		
	com 40g com dados de identificação					
	do produto, marca do fabricante,					
	prazo de validade e peso liquido.					
31	BOLINHO de Baunilha recheios de	CX	120			
	chocolate e morango, embalado, de					
	40 a 45 gramas a unidade.					
	Embalagem: Cx c/14 unid.					
32	BOMBOM de chocolate,	PCT	100			
	embalagem com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade, peso					
	liquido Embalagem plástica com 50					
	unidades.					
33	CAFE, torrado e moído. Embalagem	PCT	3.200			
33	a vácuo de 250 gramas, de primeira	101	3.200			
	qualidade, com selo de pureza da					
	Associação Brasileira da Indústria					
	do Café - ABIC com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade, peso					
	líquido e de acordo com as Normas					
	e/ou resoluções da ANVISA/MS					
	e/ou registro no Ministério da					
	Agricultura.					
34	CANELA em pó, proveniente de	PCT	20			
	cascas sãs, limpas e secas em					
	forma de pó fino, acondicionado em					
	saco de polietileno, íntegro, atóxico,					
	embalagem de 30g com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	líquido.					
35	CHÁ, diversos sabores.	CX	120			
	Embalagem: caixa com mínimo de					
	10 saguinhos e máximo de 15					
	saguinhos, com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	liquido.			[
36	CHOCOLATE em pó, 50% cacau,	KG	100	1	1	
30	embalagem plástica de 1 kg, com		.00	[
	dados de identificação do produto,			1		
	marca do fabricante, prazo de			1		
	validade e peso líquido.			[
37	CHOCOLATE granulado chocolate,	PCT	220	1	 	
31		FUI	220	1		
	com embalagem: em pacotes de					
	plástico atóxico, transparente,			1		
	termossoldado, resistente, com			1		
	peso líquido de 150 gramas com			1		
	dados de identificação do produto,			1		
	marca do fabricante, prazo de			1		
<u></u>	validade e peso líquido.		1	ļ	ļ	
38	DOCE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE	PCT	70	[
	revestido em embalagem individual,			[
	tabletes com 18g, embalagem de			<u>l</u>	<u> </u>	
						5/64

5/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	plástico transparente com 50 unidades.				
39	FARINHA de trigo especial com fermento. Embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250		
40	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	KG	50		
41	FARINHA, para mingau, multicereais (mistura de 5 cereais), preparado instantâneo, cereal a base de trigo, milho, arroz, aveia e cevada. Produto para alimentação infantil, embalagem de 230g, acondicionada em caixa com 12 unidades.	CX	50		
42	Farinha láctea sabor natural: o produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor, sabor e odor característicos do produto e não rançoso. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 400g.	LATA	30		
43	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	KG	300		
44	FERMENTO, seco, instantâneo. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	UND	100		
45	FLOCOS DE ARROZ (CEREAL) com cobertura sabor chocolate ao leite branco, embalagem com 500g, 0% gordura trans, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20		
46	FUBÁ de milho, tipo flocão, précozido tradicional obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, produto com aspecto adequado, isento de	PCT	1.100		6/64

6/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	sujidades e parasitos bem como			1		
	ausência de umidade, fermentações					
	e ranço, embalagem plástica,					
	atóxica, vedada, com dados do					
	fabricante, data de fabricação e					
47	validade. Embalagem com 500g.	LIND	220			
47	Leite de coco, 500ml	UND	320			
48	MASSA tipo parafuso, semolina,	PCT	190			
	embalagem plástica com 500g					
	contendo dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, data					
	de fabricação e prazo de validade.					
49	Massa de sopa, a base de farinha,		210			
	com ovos. Embalagem com no					
	mínimo 500 g, com dados de					
	identificação do produto, marca do	PCT				
	fabricante, prazo de validade, peso					
	líquido e de acordo com a					
	Resolução RDC 93/2000 -					
	ANVISA.					
50	Massa de Aipim, de 1ª qualidade,		70			
	fresca, extraída de forma artesanal.					
	Livre de sujidades. Pacote com 1kg.					
	Isenta de matéria terrosa e					
	parasitas, não pode estar úmida,	KG				
	fermentada ou rançosa, produto					
	próprio para consumo humano e em					
	conformidade com a legislação em					
	vigor.					
51	Massa Puba, de 1ª qualidade,		70			
	fresca, extraída de forma artesanal.					
	Livre de sujidades. Pacote com 1kg.					
	Isenta de matéria terrosa e					
	parasitas, não pode estar úmida,	KG				
	fermentada ou rançosa, produto					
	próprio para consumo humano e em					
	conformidade com a legislação em					
	vigor.					
52	Macarrão tipo espaguete, a base de		110			
	farinha, com ovos. Embalagem com					
	no mínimo 500 g, com dados de					
	identificação do produto, marca do	PCT				
	fabricante, prazo de validade, peso	101				
	líquido e de acordo com a					
	Resolução RDC 93/2000 -					
	ANVISA.					
53	MILHO para pipoca selecionada	KG	300			
	com grãos graúdos e sadios, da					
	variedade amarela. Embalagem: em					
	pacotes de plástico atóxico,					
	transparente, termossoldado,					
	resistente, com peso líquido de 500					
	gramas contendo todas as					
	informações segundo a legislação					
	vigente.					
54	Milho para Mugunzá, 100% Milho,	PCT	80			
	com marca do fabricante, data de	FUI			1	
			•			7/64

7/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricação prazo do validado pasa			1		
	fabricação, prazo de validade, peso					
	liquido pacote de 500 g e de acordo					
	com as normas e/ou resoluções					
	vigentes na ANVISA. BRANCO	1/0	400			
55	MISTURA para preparo de bolo	KG	130			
	sabor baunilha, mistura constituída					
	de açúcar, farinha de trigo					
	enriquecido com ferro e ácido fólico,					
	amido de milho, óleo vegetal, ovo					
	em pó, soro de leite, fermento					
	químico, leite em pó, sal refinado e					
	aroma natural de baunilha. Produto					
	para diluição em água, sem					
	necessidade de adição de qualquer					
	ingrediente. Embalagem plástica de					
	1 kg. Com dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, data					
	de fabricação, prazo de validade.	1/2	0.0	-		
56	MISTURA para preparo de bolo	KG	80			
	sabor de chocolate, mistura					
	constituída de açúcar, farinha de					
	trigo enriquecido com ferro e ácido					
	fólico, amido de milho, óleo vegetal,					
	ovo em pó, soro de leite, cacau					
	alcalino em pó, fermento químico,					
	leite em pó, sal refinado e aroma					
	natural de chocolate. Produto para					
	diluição em água, sem necessidade					
	de adição de qualquer ingrediente.					
	Embalagem plástica de 1 kg. Data					
	de validade legível e informações do					
	fabricante.	1/0	400			
57	MISTURA para preparo de bolo	KG	130			
	sabor de coco, mistura constituída					
	de açúcar, farinha de trigo					
	enriquecido com ferro e ácido fólico,					
	amido de milho, óleo vegetal, ovo					
	em pó, soro de leite, fermento					
	químico, leite em pó, sal refinado e					
	aroma de coco. Produto para			[
	diluição em água, sem necessidade de adição de qualquer ingrediente.			[
	Embalagem plástica de 1 kg. Data					
	de validade legível e informações do					
	fabricante.					
58	MISTURA PARA PREPARO DE	KG	20			
30	CANJICA COM COCO	NG	20	[
	(MUNGUZA), açúcar, leite integral			1		
	em pó, canjica desidratada, amido					
	de milho, gordura vegetal			1		
	hidrogenada, mistura de vitaminas e			1		
	sais minerais (vitamina A, C, B1, B6,			1		
	niacina, ferro e zinco) e			1		
	aromatizante idêntico ao natural de			1		
	coco. Embalagem plástica de 1 kg.					
59	PANETONE, a base de farinha de	UND	2.750			
33	trigo, com glúten, embalagem: com	OND	2.700	1		
	tigo, com giaton, embalagem. com		l .	L	i	L 8/64

8/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	no mínimo EOOs anna identificação			1	1	
	no mínimo 500g, com identificação					
	do produto, marca do fabricante,					
	data de fabricação e validade.					
60	PÃO DE LEITE, para hot-dog com	PCT	10.535			
	no mínimo 50 g, fabricado com					
	matéria prima de primeira					
	qualidade, isentos de matéria					
	terrosa, parasitos e em perfeito					
	estado de conservação, de acordo					
	com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
	Embalagem original com					
	identificação do produto,					
	especificação dos ingredientes,					
	prazo de validade, peso liquido.					
	Embalagem plástica com 10					
	unidades.					
61	PIPOCA DOCE embalada,	PCT	2.000			
٠.	Ingredientes: milho, sal, óleo de	101	2.000			
	soja, melaço de cana e açúcar, de					
	40 a 60 gramas.					
62	PIRULITO sortido colorido e	PCT	340			
\ \frac{1}{2}	aromatizado artificialmente em	101	0.40			
	formato de coração, sabor morango,					
	pacote com 50 unidades, suportado					
	por haste de plástico.					
63	SAL REFINADO iodado, para	KG	45			
00	consumo doméstico, embalagem,	NO	70			
	contendo 01 kg, com identificação					
	do produto, marca do fabricante,					
	prazo de validade e peso líquido.					
64	TABLETE DE DOCE de amendoim	UND	60			
34	tipo farofa, liso, tablete de 20 a 50	CIVID	- 50			
	gramas a unidade, embalagem:					
	pote de 1 kg.					
65	UVA passa preta desidratada,	KG	20			
	embalagem com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	liquido.					
	i iiquiuo.	ΤΟΤΔΙ	GERAL DO	D LOTE I R\$.		
		IOIAL	OFIVE DO	J LOIL IND.		

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	180			
2	AIPIM, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor	KG	100			

9/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

_	1			1	1	
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.					
3	ALHO graúdo do tipo comum,		15			
	fisiologicamente desenvolvido, com	KG				
	bulbos curados, sem danos	NG				
	mecânicos ou causados por pragas.					
4	AMENDOIM sem casca, de 1ª	KG	110			
	qualidade, apresentando todas as					
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte e					
	isento de umidade. Acondicionadas					
<u> </u>	em sacas.	1/0		-		
5	BANANA PRATA (Grande) de 1ª	KG	350			
	qualidade - tamanho de médio a					
	grande, casca livre de fungos;					
	maturação natural.					
6	BANANA DA TERRA de 1ª	KG	350			
	qualidade - tamanho de médio a					
	grande, casca livre de fungos;					
	maturação natural.					
7	BATATA DOCE, apresentando	KG	250			
	todas as características					
	organolépticas próprias do produto					
	como cor, odor e textura. Casca					
	sem sinais de ferimentos ou toda e					
	qualquer lesão que venha a					
	comprometer a qualidade e					
	apresentação do produto. Deve ser					
	isento de deterioração de qualquer					
	fonte.					
8	BATATA DO REINO, apresentando	KG	100			
"		NG	100	1		
				1		
	organolépticas próprias do produto					
	como cor, odor e textura. Casca			1		
	sem sinais de ferimentos ou toda e			1		
	qualquer lesão que venha a			1		
	comprometer a qualidade e			1		
	apresentação do produto. Deve ser			1		
	isento de deterioração de qualquer			1		
	fonte.					
9	CEBOLA SECA de 1ª qualidade -	KG	80			
	tamanho de médio a grande; - casca			1		
	integra sem fungos, consistência			1		
	firme, embalada adequadamente.					<u> </u>
10	CEBOLINHA de primeira qualidade,	MAÇO C/ 1	100			
	maço contendo 01 kg, isenta de	KG				
	partes pútridas, deverá ser entregue					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				1	10/64

10/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	em caixa do tipo grade, ter			I		
	coloração verde, estar sem ataques					
	de pragas e doenças e não					
	apresentar coroa amarelada.					
	Deverá apresentar grau de					
	maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a					
	adequadas para o consumo					
44	mediato e imediato.	VC.	400	-		
11	CENOURA de primeira qualidade,	KG	100			
	firme, lisa, sem ruga, bem formada,					
	de aparência e cor laranja vivo.					
	Deve ser entregue em saco plástico					
10	transparente.	14400.07	100	1		
12	COENTRO: Tamanho e Coloração:	MAÇO C/	100			
	Uniformes, Consumo Imediato e em	500G				
	escala, no decorrer da semana no					
	máximo 7 dias antes do vencimento,					
	Características: Produto					
	selecionado consistente ao toque e					
	isento de partes amassadas ou					
	batidas, peso aproximado [MC]:					
	500g.					
13	CHUCHU extra, verde, de primeira	KG	80			
	qualidade; sem muitas rugosidades					
	e espinhos; com tamanho e					
	coloração uniformes; livre de					
	enfermidades e materiais terrosos;					
	sem danos físicos e mecânicos					
	oriundos do manuseio e transporte.					
	Deve ser entregue em saco plástico					
	transparente.					
14	GOIABA, fruto maduro,	KG	300			
	apresentando todas as					
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.					
15	HORTELA hortaliça, apresentando	MAÇO C/ 1	100			
"	todas as características	KG				
	organolépticas próprias do produto	-				
	como cor, odor e textura. Deve ser					
	isento de deterioração de qualquer					
	fonte. Peso 1kg					
16	LARANJA, de primeira, in natura,		750			
'-	tipo umbigo, apresentando grau de					
	maturação que permita suportar a			1		
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições	KG				
	adequadas para o consumo, com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas.					
					1	11/64

11/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4-	14407			Т	1	1
17	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo	KG	350			
1	Fuji, vermelha, in natura,	1				
1	apresentando grau de maturação,	1				
	tal que lhe permita suportar a	1				
1	manipulação, o transporte e a	1				
1	conservação em condições	1				l l
1	adequadas para o consumo, com	1				
1 .	ausência de sujidades, parasitos e	1				l i
	larvas.	<u> </u>	<u></u>		<u> </u>	
18	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo	KG	450			
	formosa, apresentando grau de	1			[
1	maturação, tal que lhe permita	1			[
	suportar a manipulação, o	1			[
	transporte e a conservação em	1				
	condições adequadas para o					
	consumo, com ausência de	1				
	sujidades, parasitos e larvas.					
19	MANGA, de primeira, in natura, tipo	KG	450			
.5	Tommy, apresentando grau de	1	.50		[
	maturação, tal que lhe permita					
	suportar a manipulação, o					
	transporte e a conservação em					
	condições adequadas para o					
1	consumo, com ausência de					
	sujidades, parasitos e larvas.	1			[
20	. ,	KG	230	+		
20	1	NO	230		[
	apresentando todas as características organolépticas	1			[
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de	1				
		1			[
	ferimentos ou toda e qualquer lesão	1			[
1	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do	1			[
	produto. Deve ser isento de	1			[
21	deterioração de qualquer fonte.	1/0	250	+	 	
21	MELÃO, fruto maduro,	KG	350			
1	apresentando todas as	1				
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor	1			[
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão	1				
	que venha a comprometer a	1			[
	qualidade e apresentação do	1				
	produto. Deve ser isento de	1			[
	deterioração de qualquer fonte.	1/0		1	 	
22	MELANCIA, de primeira qualidade,	KG	650		[
	apresentando grau de maturação,	1			[
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a	1				
	conservação em condições	1			[
	adequadas para o consumo, com	1			[
	ausência de sujidades, parasitos e	1			[
L :	larvas.	<u> </u>	<u> </u>	<u></u>		
23	MEXERICA tipo pokan "in natura",	KG	200		<u> </u>	
	de primeira qualidade, fresca, com	1			[
	grau de maturidade de 80%, intacta,	1			[
	livre de rachaduras, cortes e	1			<u> </u>	

12/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				ı	ı	1
	esmagamento. Isenta de materiais					
	terrosos e umidade externa					
	anormal, livre de sujidades,					
	parasitas e larvas, sem danos					
	físicos e mecânicos. Deve ser					
	entregue em saco plástico					
	transparente.					
24	MILHO em espiga, de 1ª qualidade,	UND	1.000			
	apresentando todas as	0.12				
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte e					
	isento de umidade.					
25	OVOS DE GALINHA TIPO A,					
	GRANDE, manipulado em					
	condições de higiênicas e					
	provenientes de animais sadios,					
	isentos de sujidades, trincos e					
	quebraduras na casca. De produção		200			
	recente embalados em cartelas de					
	30 unidades. devidamente	PLACA				
		C/30				
	destacando o nome do produtor,					
	carimbo do SIF, data do embalagem					
	e validade, assim como as					
	condições de armazenamento.					
	Podendo ser acondicionados em					
	caixas de papelão. Produto deverá					
	ter no máximo 7 dias de embalado.					
26	PÊRA, apresentando todas as	KG	250			
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.					
27		KC.	00			
27	PIMENTÃO VERDE, de primeira, in	KG	80			
	natura, apresentando grau de					
	maturação que permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo, com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas.					
28	TOMATE, fruto maduro,	KG	200			
	apresentando todas as					
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	que venna a comprometer a					

13/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	I		i	1	
	qualidade e apresentação do				
	produto. Deve ser isento de				
	deterioração de qualquer fonte.				
29	UVA verde (também conhecida como uva branca), apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	290		
30	UVA roxa, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	300		
		TOTAL	GERAL DO	LOTE II R\$.	'
				-7-	

LOTE III - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS, CARNES E FRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMONDEGA AO MOLHO - Ingredientes: carne bovina moída, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas-deflandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	100			
2	ALMÔNDEGA DE FRANGO AO MOLHO Ingredientes: carne de frango em cubinhos, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	110			
3	BACON, produto elaborado a partir da costela suína (parte gorda),	KG	30			

14/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			1	1		1
	curado e defumado. Embalagem:					
	com diretrizes exigidas pelas leis,					
	destacando o nome do produtor,					
	data de fabricação e validade,					
	sendo que a validade não poderá					
	ser inferior a 3 meses no ato da					
	entrega, empacotadas a vácuo com					
	peso líquido de 5 kg.					
4	CARNE BOVINA, apresentação		130			
4			130			
	charque ponta de agulha, 1ª					
	qualidade, consistência firme, com					
	cheiro, cor, sabor próprios, isenta de					
	sujidades, parasitas larvas e					
	materiais estranhos, validade					
	mínima de 90 dias em temperatura	1/0				
	ambiente, embalagem em saco de	KG				
	polietileno a vácuo, transparente					
	rotulado, contendo identificação do					
	produto, marca de fabricante, data					
	de fabricação, prazo de validade. Acondicionado em caixa de				1	
<u> </u>	papelão.			+	+	
5	Carne de boi Chã-de-dentro,		10			
	cortada em bifes, embalado em	KG			1	
	pacotes de 1 kg					
6	PEITO, de frango, sem osso, de		300			
	primeira qualidade, congelado.					
	Embalagem em filme PVC					
	transparente ou saco plástico	KG				
	transparente, contendo					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante e prazo de validade.					
7	COXA E SOBRECOXA, de franço,		50	1		
'	, 5 ,		50			
	com osso, de primeira qualidade,					
	congelado. Embalagem em filme					
	PVC transparente ou saco plástico	KG				
	transparente, contendo					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante e prazo de validade.					
8	IOGURTE. Sabores variados,		550			
	consistência cremosa,					
	acondicionado em garrafa plástica					
	de 1 litro, atóxica, estéril e fechada					
	a vácuo; informações nutricionais,	UND			1	
		UND			1	
	nº de lote, data de validade, nº do					
	registro no Ministério de Agricultura/					
	SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de					
	validade mínimo de 30 dias.			1	1	
9	LEITE CONDENSADO tradicional	UND	470			
	embalagem com 395g, com dados					
	de identificação do produto, marca					
	do fabricante, prazo de validade e					
	peso líquido.				1	
10	LEITE EM PÓ DESNATADO		110			
'*	INSTANTÂNEO com registro no		•		1	
	S.I.F - Lata com aproximadamente	LATA			1	
	400 g				1	
	TOU 9		1	1	1	1

15/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto	CX C/12	430		
	Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.				
12	LEITE LÍQUIDO, DESNATADO, pasteurizado, tipo longa vida, embalagem individual contendo no mínimo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade, Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, Embalagem: tetra pack, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: caixa com 1 litro.	LITRO	30		
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO com registro no S.I.F - Lata com aproximadamente 400 g	LATA	80		
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Validade - 12 meses Embalagem: saco de poliesteraluminizado, rotulado, hermeticamente fechado por termossoldagem, contendo 1 kg do produto, acondicionado em caixa de papelão reforçado de até 20 kg.	KG	30		
15	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO com registro no S.I.F – Pct. com 200 g	PCT	2150		
16	LINGUIÇA CALABRESA, defumada de 1ª qualidade, consistência firme, com cheiro, cor, sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas larvas e materiais estranhos, validade mínima de 90 dias em temperatura ambiente, embalagem em saco de polietileno a vácuo, transparente rotulo, contendo identificação do produto, marca de fabricante, data de fabricação, prazo de validade. Acondicionado em caixa de papelão.	KG	80		
17	PRESUNTO – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KG	120		16/64

16/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	id-attrace in in				
	identificação, procedência,				
	informações nutricionais, número de				
	lote, quantidade do produto, número				
	do registro no Ministério da				
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de				
	inspeção do SIF. O produto deverá				
	apresentar validade mínima de 30				
	(trinta) dias a partir da data de				
	entrega na unidade requisitante.				
	Fatiado em lâminas de 30g.				
18	SALSICHA MISTA, tipo hot dog,		390		
10			390		
	com teores reduzidos de gorduras,				
	calorias e sódio, acondicionada em	1/0			
	embalagem plástica, embalada à	KG			
	vácuo, com 500g, com identificação				
	do produto e prazo de validade.				
	Ingredientes: Carne de frango,				
	carne de aves mecanicamente				
	separada, proteína vegetal, glicose,				
	sal, amido (máx. 2%),				
	conservadores: nitrato e nitrito de				
	sódio, estabilizante: tripolifosfato de				
	sódio, antioxidante: eritorbato de				
	sódio, aromatizante: aroma natural.				
19	QUEIJO TIPO LANCHE – 1ª				
19					
	qualidade, Fatiado em lâminas de				
	30g. A embalagem original deve ser				
	a vácuo em saco plástico				
	transparente e atóxico, limpo, não				
	violado, resistente, que garanta a				
	integridade do produto até o		140		
	momento do consumo,				
	acondicionado em caixas lacradas.				
	A embalagem deverá conter	1/0			
	externamente os dados de	KG			
	identificação, procedência,				
	informações nutricionais, número de				
	lote, quantidade do produto, número				
	do registro no Ministério da				
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de				
	inspeção do SIF. O produto deverá				
	apresentar validade mínima de 30				
	(trinta) dias a partir da data de				
	entrega na unidade requisitante.		444		
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA – 1ª		110		
	qualidade, a embalagem original				
	deve ser a vácuo em saco plástico				
	transparente e atóxico, limpo, não				
	violado, resistente, que garanta a				
	integridade do produto até o				
	momento do consumo,	KG			
	acondicionado em caixas lacradas.	-			
	A embalagem deverá conter				
	externamente os dados de				
	identificação, procedência,				
	informações nutricionais, número de				
	lote, quantidade do produto, número				
					17/64

17/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.				
21	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	260		
22	SARDINHA, em lata, pescado em conserva ao próprio suco e óleo comestível, peso líquido 125g. Peso drenado 84g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e de validade.	UND	300		
		TOTAL (SERAL DO	LOTE III R\$.	

LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DIVERSOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	600			
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	110			
3	ADOCANTE dietético líquido a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	144			
4	AZEITE de oliva extra virgem com acidez máxima ≤ 0,50%, acondicionado em embalagem de	UND	50			

18/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

					ı	
	vidro ou enlatado, contendo 500 ml,					
	com identificação na embalagem					
	(rótulo) dos ingredientes, valor					
	nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.					
5	CALDO de carne ou galinha para	KG	25		 	
	culinária. Embalagem: pacote	1.0				
	contendo 1 kg com identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo					
	de validade e peso liquido.					
6	COCO RALADO sem adição de	PCT	140			
	açúcar, em flocos finos,					
	acondicionado em embalagem					
	aluminizada ou de polietileno					
	atóxico transparente, contendo 500					
	g, com identificação na embalagem					
	(rótulo) os ingredientes, valor					
	nutricional, peso, fornecedor, data					
-	de fabricação e validade.	LINID	40		-	
7	DOCE DE LEITE em pasta.	UND	10			
	Armazenado em pote de 200g com dados de identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de					
	validade e peso liquido.					
8	ERVILHA em conserva.	UND	406		 	
	embalagem, caixa com 200g com	0.12				
	dados de identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de					
	validade, peso líquido.					
9	EXTRATO DE TOMATE,	UND	420			
	embalagem de 350g em caixa com					
	dados de identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de					
40	validade, peso líquido.	LIND	20		1	
10	GELÉIA, sabores diversos. Armazenada em copo, com 230 g,	UND	20			
	com dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo					
	de validade e peso liquido.					
11	KETCHUP, embalagem com no	UND	430			
	mínimo 390g com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	liquido.					
12	MAIONESE, embalagem de no	UND	420			
	mínimo 500g com dados de					
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
13	liquido. Margarina com sal, e teor de lipídios	UND	500			
13	acima de 65 %, podendo ser	UND	300			
	enriquecida com vitaminas,					
	embalagem atóxica contendo 500 g,					
	isento de mofo, odores estranhos ou					
	qualquer substância nociva, prazo					
			1	1	L	i

19/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mínimo de validade de 06 meses a		1			
	partir da data de entrega.					
14	MEL em blister, embalagem de 15 g	CX	4			
	caixa com 144 unidades.		'			
15	MILHO VERDE em conserva,	CX	410			
	embalagem, caixa com 200g com					
	dados de identificação do produto,					
	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
16	MOLHO DE TOMATE, embalagem	CX	430			
	de 350g em caixa com dados de	O/A	400			
	identificação do produto, marca do					
	fabricante, prazo de validade e peso					
	líquido.					
17	ÓLEO de soja, embalagem 900 ml	UND	470			
	cada, com identificação do produto					
	marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.					
18	ORÉGANO desidratado,	UND	100			
"	acondicionado em embalagem de	0.10				
	polietileno, 10g. Data de fabricação					
	e validade.					
19	PIMENTA DO REINO moída,	PCT	70			
	embalagem de 50g, produto com					
20	data de fabricação e validade. POLPA de fruta, natural, sabores	KG	2.285			
20	variados, acondicionada em	NO	2.203			
	embalagem plástica com 01 kg.					
	Embalagem com identificação do					
	produto, marca do fabricante, prazo					
0.4	de validade e capacidade.	LINID	400			
21	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (SABORES DIVERSOS),	UND	100			
	embalagem de 200 g, contendo					
	marca do fabricante, prazo de					
	validade e peso liquido.					
22	REFRIGERANTE, sabores	UND	1.600			
	diversos, não alcoólicos.					
	Embalagem contendo 2 litros. As					
	seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo					
	fabricante, diretamente na					
	embalagem em que o produto está					
	acondicionado: nome ou CNPJ do					
	fabricante, marca do produto,					
	endereço, composição, data de					
	fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos					
	órgãos competentes.					
23	SUCO DE FRUTA sabores goiaba,	UND	250			
	uva, laranja e pêssego. Embalagem					
	com 1000 ml, com dados de					
	identificação do produto, marca do					
24	fabricante e prazo de validade. SUCO DE FRUTA, sabor goiaba,	UND	250		1	
24	laranja, uva e pêssego. Embalagem	טואט	230			
	i iai ai ija, uva o possego. Embaidgem		I	l .	I	1

20/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

25	com 200 a 220 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Suco concentrado contendo polpa de frutas. Composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Validade mínima de 6 (seis) meses. Sabores: uva, caju, manga e maracujá. Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como	GARRAFA	500		
	do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão				
		TOTAL (SERAL DO	LOTE IV R\$.	

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2019-SRP

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ***/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 000/2019 – COPEL

O MUNICÍPIO D CNPJ sob núm																				
MUNICÍPIO e		а						,	ir	nscrito	no	CN	IPJ	sob	n°				situa	ada à
				,	neste	ato	repre	esentac	da	por							_,	doravante	deno	minada
PROMITENTE F	OF	RNEC	CEDO															licitação ı	na mod	dalidade
PREGÃO ELET	RO	NIC) SRF	o No	000/20)19 , o	riundo	o do P	roc	esso A	Admini	strativ	/o Nº	000/2	019,	a qual	se	constitui e	em doc	umento
vinculativo e obr as cláusulas e co	•				, confo	orme (o disp	osto n	о а	rt. 15 d	da Lei	nº 8.6	666/93	Beol	Decre	to Mun	nicipa	al nº 008/	2016, s	egundo

1) OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme **ANEXO I** do Edital da licitação em epígrafe.

EMPRESA (razão social): XXXXXXXXXXXX **CNPJ** N° **ENDEREÇO**: XXXXXXXXXXX. TEL.: (xx) XXXXXXXXX e-mail: XXXXXXXXXXXXXXX CEP: XXXXXXXXXXX. **TEL. PARA CONTATO:** VALOR VAI OR ITEM **DESCRIÇÃO UNID QUANT MARCA** UNIT **TOTAL TOTAL GERAL DO LOTE R\$**

- 1.2 Os preços do PROMITENTE FORNECEDOR, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da (s) futura (s) Contratação (ões) que venha (m) a ser firmado (s) entre o PROMITENTE FORNECEDOR e o MUNICÍPIO.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.
- 3. ÓRGÃOS PARTICIPANTES



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal, que participaram dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de preços elencados no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços a integrarão.
- 3.2 Os órgãos participantes deverão:
 - a) Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador a fim de obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados;
 - b) Manifestar, formalmente, para o órgão gerenciador o interesse em celebrar o contrato.
 - c) Transferir os recursos financeiros para o órgão gerenciador, referentes ao quantitativo solicitado.

4. UTILIZAÇÃO POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 4.1 Os órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais e demais entidades controladas pelo poder Executivo Municipal que não participaram dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto Municipal nº 72/2013 e Decreto Municipal nº 008/2016, que não integrarão esta Ata de Registro de Preços, poderão solicitar ao órgão Gerenciador anuência a sua adesão.
- **4.1.1** O pedido de utilização da Ata de Registro de preços deverá ser consultado ao órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, devidamente formalizado por escrito pela Autoridade competente do órgão solicitante.
- 4.2 Cabe ao fornecedor beneficiário Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pelo não fornecimento decorrente de adesão, aceitação ou desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições ou contratações adicionais referenciadas neste item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3.1 O total de utilização de cada item não poderá exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.4 O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata de Registro de Preços após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata.
- 4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.6 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.7 Compete ao órgão não participante a responsabilidade de adimplemento das obrigações contratuais.

5. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 5.1 Cabe ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e de administração do SRP, e ainda o seguinte:
 - a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços de todos os órgãos e entidades da Administração Direta e indireta.
 - b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
 - c) Encaminhar para PROJŪ (Procuradoria Geral do Município) as informações necessárias para a instrução do processo administrativo para providências cabíveis quando do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
 - d) Celebrar a formalização do instrumento contratual do sistema de registro de preços.
 - e) Comunicar a celebração aos órgãos participantes, bem como as suas eventuais alterações.
 - f) Colher as assinaturas e providenciar a imediata publicação da Ata de Registro de Preços, bem como das possíveis alterações na imprensa oficial.

6. OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE FORNECEDOR

- **6.1** Quando incluído na Ata de Registro de preços, está obrigado a celebrar os instrumentos contratuais nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria ata, quando convocado.
- 6.2 Manter durante a validade da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- **6.3** Submeter-se-á a todas as normas e condições do edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
 - **6.3.1** Disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2019 e Ata de Registro de Preços nº 000/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.4 Assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 6.5 As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 6.6 Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 6.7 Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- 6.8 Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da CONTRATANTE;
- 6.9 Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- **6.10** manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.11 Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 6.12 Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.
- 6.13 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no traieto:
- **6.14** Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- 6.15 Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- **6.16** A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.

7. ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1 Toda vez que for constatado através de pesquisa de preços, que os valores registrados na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o Órgão Gerenciador poderá:
 - 7.1.1 Revisar os itens com preços superiores ou inferiores aos praticados no mercado, na forma do Art.12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
 - 7.1.2 A Ata de registro de Preços será revogada na ocorrência do disposto no parágrafo 4º do Art. 12 do Decreto Municipal nº 72/2013.
- 7.2 A revisão dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, deverá ser realizada mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pela Administração Municipal.
- 7.3 A critério do Órgão Gerenciador poderá ser exigido do PROMITENTE FORNECEDOR lista de preço expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de precos.
- 7.4 Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias.
- 7.5 O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro de Preços, será mantido durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
- 7.6 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na imprensa oficial.
- 7.7 É vedado ao PROMITENTE FORNECEDOR interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.
- 7.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo solicitado pela Secretaria.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.2 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.
- 8.3 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 8.4 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 8.5 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco)
- 8.6 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal
- 8.7 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- 8.8 Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 8.9 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 9.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 9.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 9.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- 9.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP. sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (6/100) = 0,00016438I = (TX)

365

10. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto:
 - c) fraudar na execução do contrato;



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal:
- f) não mantiver a proposta.
- g) apresentar documentação falsa;
- h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
- i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
- j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- I) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste Termo de Referencia.
- 10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias:
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 10.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta;
- 10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - b) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 10.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CANCELAMENTO

11.1 DO REGISTRO DO FORNECEDOR

- 11.1.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;
 - b) N\u00e3o retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administra\u00e7\u00e3o, sem justificativa aceit\u00e1vel:
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado sem justificativa, na hipótese deste se tornar superior ao preço praticado no mercado;
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- 11.1.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" deste item será formalizado pela PROJU, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2 DO REGISTRO DE PRECO

- 11.2.1 O registro de preços poderá ser cancelado na hipótese prevista no subitem 10.1 ou, ainda, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) por motivo de interesse público;
 - a pedido do fornecedor.
- 11.2.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços.

12. DOCUMENTAÇÃO



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12.1 A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- Processo Administrativo nº 000/2019;
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000/2019 COPEL e anexos;
- c) Proposta do PROMITENTE FORNECEDOR apresentada em/.....

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Teodoro Sampaio - Bahia, de de de	
	_
Prefeito Municipal CONTRATANTE	
CONTRATADA	_
Beneficiária 1	
Beneficiária 2	



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2019-SRP ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

	CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO E, DO OUTRO,
representado pelo $\mathbf{xxxxxxxxx}$, o Sr. $\mathbf{xxxxxxxxxxx}$, doravar inscrito no CNPJ sob no situada	ca de Direito Público Interno, com sede à xxxxxxxxxxxx, neste ato tte denominado CONTRATANTE e a, neste ato representada po la CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento
O presente contrato tem seu respectivo fundamento e final no Processo Administrativo nº 000/2019 , regendo-se pel	idade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante a Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n' eral n° 8.666/93, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos
 a) Edital de Pregão Eletrônico nº 000/2019. b) Proposta apresentada pela CONTRATADA em 	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma dos §§ 1. ° e 2.° do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 A CONTRATADA se obriga a:

- 2.1.1 disponibilizar o produto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Pregão Eletrônico nº 000/2019 e Ata de Registro de Preços nº 000/2019, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado:
- 2.1.2 assegurar a boa qualidade do produto e garantia correspondente, indicada pelo fabricante e pelo Código de Defesa do Consumidor;
- 2.1.3 as providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que incida ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- 2.1.4 assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- 2.1.5 não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte;



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 2.1.6 não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes;
- 2.1.7 entregar os produtos licitados nos prazos previstos no edital de licitação;
- 2.1.8 manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.9 apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- 2.1.10 não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas
- 2.1.11 Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado pelo CONTRATANTE, bem como pelo seu descarregamento, e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto:
- 2.1.12 Os materiais que não estiverem dentro das especificações licitadas serão devolvidos ao fornecedor para substituição imediata, sem ônus para a Prefeitura Municipal contratante, sob pena de aplicação de penalidades.
- **2.1.13** Fornecer todos os materiais novos, sem uso anterior;
- 2.1.14 A CONTRATADA se obriga ainda, a garantir o objeto deste contrato contra deterioração em razão de transporte, acondicionamento ou fabricação.
- 2.1.15 A Contratada será única e exclusivamente responsável por seus empregados, os quais deverão ser vinculados a ela, assumindo todos os encargos trabalhistas, previdenciários e recolhimento de tributos e taxas incidentes;
- 2.1.16 A Contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, quanto à operacionalidade do gerenciamento;

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.2 Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da CND de INSS, da CRF de FGTS, da CNDT e das certidões de regularidade com as fazendas estadual, federal e municipal, sob pena de não pagamento.
 - **4.2.1** Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.
- **4.2.2** Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.
- **4.3** O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.
- 4.4 Os preços deste contrato serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 4.5 Juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, deverão ser encaminhadas as certidões de regularidade fiscal (Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários Junto a Fazenda Municipal.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 4.6 O pagamento será creditado em favor da Contratada por meio de ordem bancária contra a entidade bancária indicada em sua proposta devendo para isso, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito
- 4.7 Previamente a cada pagamento, a Contratante realizará consulta para verificação da sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária. Caso fique constatado o vencimento das guias de recolhimento do FGTS e da Previdência Social, a Contratada deverá apresentar, no prazo constante da solicitação feita pela Administração, a sua regularização.
- 4.8 Em caso de irregularidade, a Contratante notificará a Contratada para que sejam sanadas as pendências no prazo de até 5 (cinco) dias.
- 4.9 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal.
- 4.10 No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignada no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa Contratada, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita e/ou enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.
- **4.11** Caso haja a aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 4.12 Fica desde já reservado à Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega dos produtos, forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação às especificações técnicas contidas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 5.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 5.4 O pagamento não isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.
- 5.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

6.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou sub-contratação, no todo ou em parte, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, ENTREGA E RECEBIMENTO

- 7.1 A vigência deste Contrato será pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.
- 7.2 A execução será realizada de forma parcelada a partir de solicitação da Secretaria solicitante.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA OITAVA - ALOCAÇÃO DE RECURSOS

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO / UNIDADE PROJETO/ATIVIDADE		ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
XXXXXXXXX	000	000000000	000	

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:
 - a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
 - **b)** Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
 - c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
 - d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
 - e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos servicos efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES

10.1. A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da entrega do objeto que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre a compra efetuada, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 11.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;
 - h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
 - i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
 - j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - I) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **11.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 11.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.
- 11.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - b) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

CONTRATANTE

12.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) vinte dias, contados da data de sua assinatura.

12.2 Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/02, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP.**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título. E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

CONTRATADA

Teodoro Sampaio-BA, xx de xxxxxxxxxxx de 2019.

	OUNTAINE	OOMITATADA
TESTEMUNHA 1:		
CPF:		-
JII		
TESTEMUNHA 2:		
CPF:		-
JII		

32/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ASSUNTO:	, objeto do Pregão Eletrôni	co nº 000/2019-SRP
Designação de Representante		
Através da presente credenciamos o	o (a) Sr.(a)	portador (a) da Carteira de Identidade nº, e
cadastro no Cadastro de Pessoas Fís	sicas sob o nº	, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipa
de Teodoro Sampaio, na modalida	de de Pregão Eletrônico nº	000/2019-SRP, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL
outorgando-lhe poderes para pronun	ciar-se em nome da empresa	, bem como formular propostas, oferta
lances, recorrer, renunciar e praticar	todos os demais atos inerente	es ao certame.
, de	de 2019	
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINA	TURA DO REPRESENTANTI	ELEGAL
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇ	ÇÃO DO FIRMATÁRIO	
Obs: É necessário o reconhecime	nto de firma do outorgante.	



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019 ANEXO V

(modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

A empresa	, inso	crita no CNP	J sob o	nº	, sediada
,	DECLARA, que cumpre p	plenamente os	requisitos	exigidos para sua h	nabilitação, conforme
prescreve o inciso VII, do artigo 4	∮°, da Lei 10.520, de 17 d	de julho de 2002	2, referente	ao Pregão Eletrônio	co nº 000/2019-SRP,
estando ciente das penalidades ap	olicáveis nos casos de des	scumprimento.			
, em de	de 2019.				

OBS.:

- ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DO CREDENCIAMENTO, OU SEJA, FORA DOS ENVELOPES.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

ANEXO VI

(modelo)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

$Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei n^{\circ} 9.854/99, que \ n\~{a}o \ empregamos$
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 12 (doze) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
,de Local e data
Licitante interessado
OBS.:
- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE № 2 – DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP

ANEXO VII

(modelo)

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição o Administração Pública		•	· ·	de contratar	com qualquer	entidade	integrante da
,,,	, de	de					
Licitante Interessado			_				
ORS:							

- ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ ESTAR CONTIDA NO ENVELOPE N° 2 – DOCUMENTAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (modelo)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)						
À PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA						
REF. Pregão Eletrônico nº 000/2019 SRP						
A empresa				com	sede C.N.P.J.	na n°
, DI					que se enqua	idra na
situação de(micr	oempresa ou empre	sa de pequen	o porte) nos	termos da	Lei Compleme	ntar nº
123/2006 e que inexistem fatos supervenientes qu	e conduzam ao seu	desenquadrar	mento dessa	a situação.		
Por ser expressão da verdade, firmamos a present	te.					
Assinatura do Responsável pela Empresa						
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)						
Local e data						



Dados da empresa

ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico nº 000/2019-SRP ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO

Nome:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Dados do representante para assinatura do contrato
Nome:
Qualificação:
CPF:
RG:
Vinculo:
Endereço:
E-mail:
Telefone:

Nome da empresa CNPJ



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGAO ELETRONICO Nº 000/2019-SRP

ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS - ANEXO X

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, BISCOITOS E OUTROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Açúcar branco, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, embalagem de 01 kg, procedência nacional, livre de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária, plástica, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	FARDO C/30	165			9.817,50
2	Arroz longo fino, tipo 1, parboilizado, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	FARDO C/30	55			4.259,75
3	Arroz longo fino, tipo 1, branco, embalagem 1 kg procedência nacional, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica transparente, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega.	FARDO C/30	55			4.310,35
4	AMIDO DE MILHO, produto amilaceo extraído do milho, sob a forma de pó, produto não deve apresentar umidade, em embalagens de 500g, deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	PCT	60			136,80
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Embalada em polietileno atóxico com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Embalagem de 400g.	UND	150			472,50
6	BALA de caramelo, sabor leite e chocolate. Embalagem com no mínimo 840g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	80			952,00
7	BALAS mastigáveis, sabores diversos. Embalagem com no	PCT	260			1.352,00

39/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mínimo 700g com dados de identificação do produto, marca do				
	fabricante, prazo de validade e peso				
8	liquido. BALA DE GOMA sortida de frutas	PCT	260		215,80
	(Abacaxi, Laranja, Limão, Morango	FUI	200		213,00
	e Uva) coloridas artificialmente, de 8				
	a 10 gomas agrupadas no formato				
9	tubo, de 30 a 35 grama a unidade. BALAS DURAS recheadas,	PCT	60		277,80
	coloridas artificialmente, sabor	101			211,00
	natural de laranja e sabores				
	artificiais de morango, uva e cereja. Aproximadamente 120 balas, pct.				
	1kg.				
10	BARRA DE CEREAL integral, sabor	CX	60		240,60
	banana, aveia e mel, embalagens				
	de aproximadamente 75g, contendo 3 unidades. As embalagens devem				
	conter externamente os dados de				
	identificação, procedência,				
	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade				
	de produto. Validade mínima de 6				
	meses a partir da data de entrega.	6 1/			
11	BARRA DE CEREAL integral, sabor avelã, castanha e chocolate,	CX	60		240,60
	banana e aveia e morango com				
	iogurte, embalagens de				
	aproximadamente 75g, contendo 3				
	unidades. As embalagens devem conter externamente os dados de				
	identificação, procedência,				
	informações nutricionais, número de				
	lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6				
	meses a partir da data de entrega.				
12	BISCOITO tipo barrinha com	CX	130		438,10
	recheio sabor goiaba, em embalagens individuais de				
	embalagens individuais de aproximadamente de 56g, em caixa				
	com 5 unidades. As embalagens				
	devem conter externamente os				
	dados de identificação, procedência, informações				
	nutricionais, número de lote, data de				
	validade, quantidade de produto.				
	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.				
13	BISCOITO, com recheio de	UND	3.150		9.450,00
	chocolate, composto de farinha de				
	trigo enriquecida com ferro e ácido				
	fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, cacau em pó. Leite em po,				
	sal, fermento químico estabilizante,				
	emulsificante e outros ingredientes				
	permitidos. barra de 35g cada,			<u> </u>	

40/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

			embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, com validade mínima de 5 meses da entrega, peso líquido.	
355,50	150	UND	BISCOITO com recheio de goiaba. Caixa com 100g, equivalente a 5 barrinhas de biscoito, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	14
13.951,50	3.550	UND	BISCOITO tipo cream cracker, 400g cada. 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalagem sem rasuras e perfurações. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.	15
298,50	150	UND	BISCOITO tipo CREAM CRACKER, porção individual, embalagem com 200 g e identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	16
6.197,50	1.850	PCT	BISCOITO, tipo Maisena, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.	17
4.553,00	1.450	PCT	BISCOITO Maria, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.	18
6.032,00	1.450	PCT	BISCOITO Leite, embalagem; pacotes de 400g cada. Deve ser especificados dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido.	19
550,50	150	CX	BISCOITO tipo amanteigado, sabor aveia e mel. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	20
184,00	20	CX	BISCOITO tipo amanteigado, sabor chocolate. Caixa com 20 und de 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	21
119,00	 50	PCT	BISCOITO tipo cookies, com gotas de chocolate. Embalagem com no	22

41/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	mínimo 160 g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
23	BISCOITO tipo rosquinha, sabor chocolate. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	70	271,60
24	BISCOITO tipo rosquinha, sabor coco. Embalagem, caixa com 20 und de com 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	CX	50	146,00
25	BISCOITO tipo tortinhas, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 150g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	100	266,00
26	BISCOITO tipo tortinhas, sabor morango. Embalagem com no mínimo 160g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	100	237,00
27	BISCOITO wafer, sabor chocolate. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	150	426,00
28	BISCOITO wafer, sabor morango. Embalagem com no mínimo 140 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	264,00
29	BOLINHO com recheio de chocolate. Porção individual em embalagem com 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	150	190,50
30	BOLINHO com recheio de morango. Porção individual em embalagem com 40g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	150	132,00
31	BOLINHO de Baunilha recheios de chocolate e morango, embalado, de 40 a 45 gramas a unidade. Embalagem: Cx c/14 unid.	CX	120	228,00
32	BOMBOM de chocolate, embalagem com dados de identificação do produto, marca do	PCT	100	2.830,00

42/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	fabricante, prazo de validade, peso			
	liquido Embalagem plástica com 50 unidades.			
33	CAFE, torrado e moído. Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou resoluções da ANVISA/MS e/ou registro no Ministério da Agricultura.	PCT	3.200	17.120,00
34	CANELA em pó, proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, embalagem de 30g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	30,60
35	CHÁ, diversos sabores. Embalagem: caixa com mínimo de 10 saquinhos e máximo de 15 saquinhos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	CX	120	297,60
36	CHOCOLATE em pó, 50% cacau, embalagem plástica de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	100	1.552,00
37	CHOCOLATE granulado chocolate, com embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 150 gramas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	220	752,40
38	DOCE TIPO PÉ-DE-MOLEQUE revestido em embalagem individual, tabletes com 18g, embalagem de plástico transparente com 50 unidades.	PCT	70	889,00
39	FARINHA de trigo especial com fermento. Embalagem, contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	250	920,00
40	FARINHA, de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com dados de identificação do produto,	KG	50	218,00

43/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.			
41	FARINHA, para mingau, multicereais (mistura de 5 cereais), preparado instantâneo, cereal a base de trigo, milho, arroz, aveia e cevada. Produto para alimentação infantil, embalagem de 230g, acondicionada em caixa com 12 unidades.	СХ	50	4.836,00
42	Farinha láctea sabor natural: o produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem impurezas, sujidades, parasitas e larvas. Aspecto pó uniforme, sem grumos, cor, sabor e odor característicos do produto e não rançoso. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes. Contém glúten. Embalagem 400g.	LATA	30	357,00
43	FEIJÃO, carioquinha, tipo 1. Embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	KG	300	2.835,00
44	FERMENTO, seco, instantâneo. Embalagem com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso liquido.	UND	100	450,00
45	FLOCOS DE ARROZ (CEREAL) com cobertura sabor chocolate ao leite branco, embalagem com 500g, 0% gordura trans, embalagem plástica com dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	20	268,60
46	FUBÁ de milho, tipo flocão, précozido tradicional obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, produto com aspecto adequado, isento de sujidades e parasitos bem como ausência de umidade, fermentações e ranço, embalagem plástica, atóxica, vedada, com dados do fabricante, data de fabricação e validade. Embalagem com 500g.	PCT	1.100	1.936,00
47	Leite de coco, 500ml	UND	320	1.952,00
48	MASSA tipo parafuso, semolina, embalagem plástica com 500g contendo dados de identificação do	PCT	190	760,00

44/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	produto, marca do fabricante, data			
	de fabricação e prazo de validade.			
49	Massa de sopa, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT	210	615,30
50	Massa de Aipim, de 1ª qualidade, fresca, extraída de forma artesanal. Livre de sujidades. Pacote com 1kg. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	70	560,00
51	Massa Puba, de 1ª qualidade, fresca, extraída de forma artesanal. Livre de sujidades. Pacote com 1kg. Isenta de matéria terrosa e parasitas, não pode estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	KG	70	462,00
52	Macarrão tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	PCT	110	380,60
53	MILHO para pipoca selecionada com grãos graúdos e sadios, da variedade amarela. Embalagem: em pacotes de plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente, com peso líquido de 500 gramas contendo todas as informações segundo a legislação vigente.	KG	300	972,00
54	Milho para Mugunzá, 100% Milho, com marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso liquido pacote de 500 g e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes na ANVISA. BRANCO	PCT	80	240,00
55	MISTURA para preparo de bolo sabor baunilha, mistura constituída de açúcar, farinha de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, amido de milho, óleo vegetal, ovo em pó, soro de leite, fermento	KG	130	2.268,50

45/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	I musuale a laite and of and ordinary		1	Г Г	1	
	químico, leite em pó, sal refinado e					
	aroma natural de baunilha. Produto					
	para diluição em água, sem					
	necessidade de adição de qualquer					
	ingrediente. Embalagem plástica de					
	1 kg. Com dados de identificação do					
	produto, marca do fabricante, data					
	de fabricação, prazo de validade.					
56	MISTURA para preparo de bolo	KG	80			720,80
	sabor de chocolate. mistura					,
	constituída de açúcar, farinha de					
	trigo enriquecido com ferro e ácido					
	fólico, amido de milho, óleo vegetal,					
	ovo em pó, soro de leite, cacau					
	alcalino em pó, fermento químico,					
	leite em pó, sal refinado e aroma					
	natural de chocolate. Produto para					
	diluição em água, sem necessidade					
	de adição de qualquer ingrediente.					
	Embalagem plástica de 1 kg. Data					
	de validade legível e informações do					
	fabricante.			<u> </u>		
57	MISTURA para preparo de bolo	KG	130			1.792,70
	sabor de coco, mistura constituída					,
	de açúcar, farinha de trigo					
	enriquecido com ferro e ácido fólico,					
	amido de milho, óleo vegetal, ovo					
	em pó, soro de leite, fermento					
	químico, leite em pó, sal refinado e					
	aroma de coco. Produto para					
	diluição em água, sem necessidade					
	de adição de qualquer ingrediente.					
	Embalagem plástica de 1 kg. Data					
	de validade legível e informações do					
	fabricante.					
58	MISTURA PARA PREPARO DE	KG	20			82,00
	CANJICA COM COCO					
	(MUNGUZA), açúcar, leite integral					
	em pó, canjica desidratada, amido					
	de milho, gordura vegetal					
	hidrogenada, mistura de vitaminas e					
	sais minerais (vitamina A, C, B1, B6,					
	niacina, ferro e zinco) e					
	aromatizante idêntico ao natural de					
	coco. Embalagem plástica de 1 kg.					
59	PANETONE, a base de farinha de	UND	2.750			21.037,50
33	trigo, com glúten, embalagem: com	OND	2.700			21.001,00
	no mínimo 500g, com identificação					
	do produto, marca do fabricante,					
	data de fabricação e validade.	DOT	40.505			40 504 70
60	PÃO DE LEITE, para hot-dog com	PCT	10.535			46.564,70
	no mínimo 50 g, fabricado com					
	matéria prima de primeira					
	qualidade, isentos de matéria					
	terrosa, parasitos e em perfeito					
	estado de conservação, de acordo					
	com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
						46/64

46/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Embalagem original com				
	identificação do produto,				
	especificação dos ingredientes,				
	prazo de validade, peso liquido.				
	Embalagem plástica com 10				
	unidades.				
61	PIPOCA DOCE embalada,	PCT	2.000		2.700,00
	Ingredientes: milho, sal, óleo de				,
	soja, melaço de cana e açúcar, de				
	40 a 60 gramas.				
62	PIRULITO sortido colorido e	PCT	340		2.648,60
	aromatizado artificialmente em				•
	formato de coração, sabor morango,				
	pacote com 50 unidades, suportado				
	por haste de plástico.				
63	SAL REFINADO iodado, para	KG	45		45,45
	consumo doméstico, embalagem,				
	contendo 01 kg, com identificação				
	do produto, marca do fabricante,				
	prazo de validade e peso líquido.				
64	TABLETE DE DOCE de amendoim	UND	60		945,60
	tipo farofa, liso, tablete de 20 a 50				
	gramas a unidade, embalagem:				
	pote de 1 kg.				
65	UVA passa preta desidratada,	KG	20		379,60
	embalagem com dados de				
	identificação do produto, marca do				
	fabricante, prazo de validade e peso				
	liquido.				
		TOTAL	GERAL DO	D LOTE I R\$.	186.985,95

LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABACAXI PÉROLA, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	KG	180			865,80
2	AIPIM, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	100			404,00
3	ALHO graúdo do tipo comum, fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem danos mecânicos ou causados por pragas.	KG	15			190,20

47/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4	AMENDOIM sem casca, de 1ª	KG	440		906,40
4	qualidade, apresentando todas as	NG	110		900,40
	características organolépticas				
	próprias do produto como cor, odor				
	e textura. Casca sem sinais de				
	ferimentos ou toda e qualquer lesão				
	que venha a comprometer a				
	qualidade e apresentação do				
	produto. Deve ser isento de				
	deterioração de qualquer fonte e				
	isento de umidade. Acondicionadas				
	em sacas.	1/0	050		4 077 50
5	BANANA PRATA (Grande) de 1ª	KG	350		1.277,50
	qualidade - tamanho de médio a				
	grande, casca livre de fungos;				
	maturação natural.	1/0			4 0 4 0 = 0
6	BANANA DA TERRA de 1ª	KG	350		1.046,50
	qualidade - tamanho de médio a				
	grande, casca livre de fungos;				
	maturação natural.				
7	BATATA DOCE, apresentando	KG	250		675,00
	todas as características				
	organolépticas próprias do produto				
	como cor, odor e textura. Casca				
	sem sinais de ferimentos ou toda e				
	qualquer lesão que venha a				
	comprometer a qualidade e				
	apresentação do produto. Deve ser				
	isento de deterioração de qualquer				
	fonte.				
8	BATATA DO REINO, apresentando	KG	100		252,00
	todas as características				
	organolépticas próprias do produto				
	como cor, odor e textura. Casca				
	sem sinais de ferimentos ou toda e				
	qualquer lesão que venha a				
	comprometer a qualidade e				
	apresentação do produto. Deve ser				
	isento de deterioração de qualquer				
	fonte.	1/0	- 00		050.10
9	CEBOLA SECA de 1ª qualidade -	KG	80		250,40
	tamanho de médio a grande; - casca				
	integra sem fungos, consistência				
40	firme, embalada adequadamente.	MAGG 6/1	400	1	4 0 40 00
10	CEBOLINHA de primeira qualidade,	MAÇO C/ 1	100		1.049,00
	maço contendo 01 kg, isenta de	KG			
	partes pútridas, deverá ser entregue				
	em caixa do tipo grade, ter				
	coloração verde, estar sem ataques				
	de pragas e doenças e não				
	apresentar coroa amarelada.				
	Deverá apresentar grau de				
	maturação tal que permita suportar				
	a manipulação, o transporte e a				
	conservação em condições				
	adequadas para o consumo				
	mediato e imediato.				
					48/64

48/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

11	CENOURA de primeira qualidade,	KG	100			390,00
''	firme, lisa, sem ruga, bem formada,	NG	100			390,00
	de aparência e cor laranja vivo.					
	Deve ser entregue em saco plástico					
	transparente.					
12	COENTRO: Tamanho e Coloração:	MAÇO C/	100			1.196,00
	Uniformes. Consumo Imediato e em	500G				,
	escala, no decorrer da semana no					
	máximo 7 dias antes do vencimento,					
	Características: Produto					
	selecionado consistente ao toque e					
	isento de partes amassadas ou					
	batidas, peso aproximado [MC]:					
	500g.					
13	CHUCHU extra, verde, de primeira	KG	80			259,20
	qualidade; sem muitas rugosidades					,
	e espinhos; com tamanho e					
	coloração uniformes; livre de					
	enfermidades e materiais terrosos;					
	sem danos físicos e mecânicos					
	oriundos do manuseio e transporte.					
	Deve ser entregue em saco plástico					
	transparente.					
14	GOIABA, fruto maduro,	KG	300			2.373,00
	apresentando todas as					
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.					
15	HORTELA hortaliça, apresentando	MAÇO C/ 1	100			1.942,00
	todas as características	KG				
	organolépticas próprias do produto					
	como cor, odor e textura. Deve ser					
	isento de deterioração de qualquer					
16	fonte. Peso 1kg		750		-	2 502 50
16	LARANJA, de primeira, in natura,		/30			3.592,50
	tipo umbigo, apresentando grau de					
	maturação que permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a conservação em condições	KG				
	adequadas para o consumo, com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas.					
17	MAÇÃ, de primeira qualidade, tipo	KG	350			3.500,00
"	Fuji, vermelha, in natura,					5.555,50
	apresentando grau de maturação,					
	tal que lhe permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo, com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas.					
L	100.100			1	1	

49/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

40	MAMÃO do primeiro in noturo tina	VC.	4E0	4 000 00
18	MAMÃO, de primeira, in natura, tipo	KG	450	1.809,00
	formosa, apresentando grau de			
	maturação, tal que lhe permita			
	suportar a manipulação, o			
	transporte e a conservação em			
	condições adequadas para o			
	consumo, com ausência de			
	sujidades, parasitos e larvas.			
19	MANGA, de primeira, in natura, tipo	KG	450	2.250,00
	Tommy, apresentando grau de			
	maturação, tal que lhe permita			
	suportar a manipulação, o			
	transporte e a conservação em			
	condições adequadas para o			
	consumo, com ausência de			
	sujidades, parasitos e larvas.			
20	MARACUJÁ, fruto maduro,	KG	230	1.950,40
20	apresentando todas as	NO	250	1.550,40
	características organolépticas			
	próprias do produto como cor, odor			
	e textura. Casca sem sinais de			
	ferimentos ou toda e qualquer lesão			
	que venha a comprometer a			
	qualidade e apresentação do			
	produto. Deve ser isento de			
	deterioração de qualquer fonte.			
21	MELAO, fruto maduro,	KG	350	1.449,00
	apresentando todas as			
	características organolépticas			
	próprias do produto como cor, odor			
	e textura. Casca sem sinais de			
	ferimentos ou toda e qualquer lesão			
	que venha a comprometer a			
	qualidade e apresentação do			
	produto. Deve ser isento de			
	deterioração de qualquer fonte.			
22	MELANCIA, de primeira qualidade,	KG	650	7.982,00
	apresentando grau de maturação,	NO.		7.502,50
	tal que lhe permita suportar a			
	manipulação, o transporte e a			
	conservação em condições			
	,			
	adequadas para o consumo, com			
	ausência de sujidades, parasitos e			
	larvas.	1/0	000	1 222 22
23	MEXERICA tipo pokan "in natura",	KG	200	1.080,00
	de primeira qualidade, fresca, com			
	grau de maturidade de 80%, intacta,			
	livre de rachaduras, cortes e			
	esmagamento. Isenta de materiais			
	terrosos e umidade externa			
	anormal, livre de sujidades,			
	parasitas e larvas, sem danos			
	físicos e mecânicos. Deve ser			
	entregue em saco plástico			
	transparente.			
24	MILHO em espiga, de 1ª qualidade,	UND	1.000	2.280,00
	apresentando todas as			
-				50/6

50/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

				1	1	ı
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte e					
	isento de umidade.					
25	OVOS DE GALINHA TIPO A,					2.520,00
	GRANDE, manipulado em					
	condições de higiênicas e					
	provenientes de animais sadios.					
	1					
	isentos de sujidades, trincos e		200			
	quebraduras na casca. De produção		200			
	recente embalados em cartelas de	DI A O A				
	30 unidades. devidamente	PLACA				
	destacando o nome do produtor,	C/30				
	carimbo do SIF, data do embalagem					
	e validade, assim como as					
	condições de armazenamento.					
	Podendo ser acondicionados em					
	caixas de papelão. Produto deverá					
	ter no máximo 7 dias de embalado.					
26	PÊRA, apresentando todas as	KG	250			2.050,00
	características organolépticas	11.0	200			2.000,00
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.					
27	PIMENTÃO VERDE, de primeira, in	KG	80			411,20
21		NG	00			411,20
	natura, apresentando grau de					
	maturação que permita suportar a					
	manipulação, o transporte e a					
	conservação em condições					
	adequadas para o consumo, com					
	ausência de sujidades, parasitos e					
	larvas.					
28		KG	200	+		2 000 00
20	*	NG	200			2.000,00
	apresentando todas as					
	características organolépticas					
	próprias do produto como cor, odor					
	e textura. Casca sem sinais de					
	ferimentos ou toda e qualquer lesão					
	que venha a comprometer a					
	qualidade e apresentação do					
	produto. Deve ser isento de					
	deterioração de qualquer fonte.			1		
29	UVA verde (também conhecida	KG	290			4.640,00
	como uva branca), apresentando					
	todas as características					
	organolépticas próprias do produto					
	como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e					
	L com cinaic do torimontos ou toda o l		1	1	1	ı

51/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.				
30	UVA roxa, apresentando todas as características organolépticas próprias do produto como cor, odor e textura. Casca sem sinais de ferimentos ou toda e qualquer lesão que venha a comprometer a qualidade e apresentação do produto. Deve ser isento de deterioração de qualquer fonte.	KG	300		3.441,00
		TOTAL	GERAL DO	LOTE II R\$.	54.032,10

LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ENLATADOS, CARNES E FRIOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALMONDEGA AO MOLHO - Ingredientes: carne bovina moída, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas-deflandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	100			1.300,00
2	ALMÔNDEGA DE FRANGO AO MOLHO Ingredientes: carne de frango em cubinhos, polpa de tomate, cebola, alho e sal. Embalagem: lata de 800g a 1000g, envase de papelão ou folhas de flandres, sem apresentar vazamento na tampa, perda de vácuo, estufamento ou presença de furos e ferrugem na face exterior. Apresentar prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses e composição química no rótulo.	KG	110			2.343,00
3	BACON, produto elaborado a partir da costela suína (parte gorda), curado e defumado. Embalagem: com diretrizes exigidas pelas leis, destacando o nome do produtor, data de fabricação e validade, sendo que a validade não poderá ser inferior a 3 meses no ato da entrega, empacotadas a vácuo com peso líquido de 5 kg.	KG	30			547,20

52/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	CARNE BOYANA		400		0.470.00
4	CARNE BOVINA, apresentação		130		2.470,00
	charque ponta de agulha, 1ª				
	qualidade, consistência firme, com				
	cheiro, cor, sabor próprios, isenta de				
	sujidades, parasitas larvas e				
	materiais estranhos, validade				
	mínima de 90 dias em temperatura				
	ambiente, embalagem em saco de	KG			
	polietileno a vácuo, transparente				
	rotulado, contendo identificação do				
	produto, marca de fabricante, data				
	de fabricação, prazo de validade.				
	Acondicionado em caixa de				
	papelão.				
5	Carne de boi Chã-de-dentro,		10		247,40
	cortada em bifes, embalado em	KG			·
	pacotes de 1 kg				
6	PEITO, de frango, sem osso, de		300		2.505,00
"	primeira qualidade, congelado.		000		2.303,00
	ŭ	1/0			
	transparente ou saco plástico	KG			
	transparente, contendo				
	identificação do produto, marca do				
	fabricante e prazo de validade.				
7	COXA E SOBRECOXA, de frango,		50		363,00
	com osso, de primeira qualidade,				
	congelado. Embalagem em filme				
	PVC transparente ou saco plástico	KG			
	transparente, contendo				
	identificação do produto, marca do				
	fabricante e prazo de validade.				
8	IOGURTE. Sabores variados,		550		3.641,00
۰	consistência cremosa,		330		3.041,00
	acondicionado em garrafa plástica				
	de 1 litro, atóxica, estéril e fechada				
	a vácuo; informações nutricionais,	UND			
	nº de lote, data de validade, nº do				
	registro no Ministério de Agricultura/				
	SIF/ SIE/DIPOA, com prazo de				
	validade mínimo de 30 dias.				
9	LEITE CONDENSADO tradicional	UND	470		1.856,50
	embalagem com 395g, com dados				
	de identificação do produto, marca				
	do fabricante, prazo de validade e				
	peso líquido.				
10			140	 	4 625 70
10	LEITE EM PÓ DESNATADO		110		1.635,70
	INSTANTÂNEO com registro no	LATA			
	S.I.F - Lata com aproximadamente				
	400 g				
11	LEITE LÍQUIDO INTEGRAL,		430		1.715,70
	pasteurizado, tipo longa vida,				<i>'</i>
	embalagem individual contendo no				
	mínimo 01 (um) litro, com				
	identificação do produto e prazo de	CX C/12			
	validade, Composição: leite de				
	vaca, estabilizante citrato de sódio,				
	Embalagem: tetra pack, Aspecto				53/6/

53/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	Terr war in the contract of		1			
	Físico: líquido, Unidade de					
12	Fornecimento: caixa com 1 litro. LEITE LÍQUIDO, DESNATADO,		30			125,70
12	pasteurizado, tipo longa vida,		30			123,70
	embalagem individual contendo no					
	mínimo 01 (um) litro, com					
	identificação do produto e prazo de	LITEO				
	validade, Composição: leite de	LITRO				
	vaca, estabilizante citrato de sódio,					
	Embalagem: tetra pack, Aspecto					
	Físico: líquido, Unidade de					
	Fornecimento: caixa com 1 litro.					
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL,		80			583,20
	INSTANTÂNEO com registro no	LATA				
	S.I.F - Lata com aproximadamente	LAIA				
	400 g					
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL. Validade		30			344,40
	- 12 meses Embalagem: saco de					
	poliesteraluminizado, rotulado,					
	hermeticamente fechado por	KG				
	termossoldagem, contendo 1 kg do					
	produto, acondicionado em caixa de					
45	papelão reforçado de até 20 kg. LEITE EM PÓ INTEGRAL.		2450	1	1	0.400.00
15	1	DOT	2150			9.460,00
	INSTANTÂNEO com registro no	PCT				
16	S.I.F – Pct. com 200 g LINGUIÇA CALABRESA, defumada		80			4 222 00
10	de 1ª qualidade, consistência firme,		00			1.232,00
	com cheiro, cor, sabor próprios,					
	isenta de sujidades, parasitas larvas					
	e materiais estranhos, validade					
	mínima de 90 dias em temperatura					
	ambiente, embalagem em saco de	KG				
	polietileno a vácuo, transparente					
	rotulo, contendo identificação do					
	produto, marca de fabricante, data					
	de fabricação, prazo de validade.					
	Acondicionado em caixa de					
	papelão.					
17	PRESUNTO – 1ª qualidade, a					2.200,80
	embalagem original deve ser a					
	vácuo em saco plástico					
	transparente e atóxico, limpo, não					
	violado, resistente, que garanta a					
	integridade do produto até o					
	momento do consumo,		120			
	acondicionado em caixas lacradas.					
	A embalagem deverá conter	KG				
	externamente os dados de identificação, procedência,					
	informações nutricionais, número de					
	lote, quantidade do produto, número					
	do registro no Ministério da					
	Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de					
	inspeção do SIF. O produto deverá					
	apresentar validade mínima de 30					
	(trinta) dias a partir da data de					
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				1	E4/64

54/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	entrega na unidade requisitante.				
	Fatiado em lâminas de 30g.				
18	SALSICHA MISTA, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Ingredientes: Carne de frango, carne de aves mecanicamente separada, proteína vegetal, glicose, sal, amido (máx. 2%), conservadores: nitrato e nitrito de sódio, estabilizante: tripolifosfato de	KG	390		3.471,00
	sódio, antioxidante: eritorbato de				
19	sódio, aromatizante: aroma natural. QUEIJO TIPO LANCHE — 1ª qualidade, Fatiado em lâminas de 30g. A embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	140		3.486,00
20	QUEIJO TIPO MUSSARELA — 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fatiado em lâminas de 30g.	KG	110		2.750,00

55/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

21	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO embalagem com 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	PCT	260		1.170,00
22	SARDINHA, em lata, pescado em conserva ao próprio suco e óleo comestível, peso líquido 125g. Peso drenado 84g. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e de validade.	UND	300		1.020,00
		TOTAL (GERAL DO	LOTE III R\$.	44.467,60

LOTE IV - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS DIVERSOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ACHOCOLATADO LÍQUIDO a base de leite, açúcar, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagem: caixa com 200 ml, acompanhado de canudo. As seguintes informações deverão ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	600			1.200,00
2	ACHOCOLATADO EM PÓ, 400g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF.	KG	110			459,80
3	ADOCANTE dietético líquido a base de sacarina e ciclamato. Embalagem: frasco com 100 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	144			488,16
4	AZEITE de oliva extra virgem com acidez máxima ≤ 0,50%, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	UND	50			701,50
5	CALDO de carne ou galinha para culinária. Embalagem: pacote	KG	25			414,75

56/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	contendo 1 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.			
6	COCO RALADO sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) os ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT	140	607,60
7	DOCE DE LEITE em pasta. Armazenado em pote de 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	10	38,90
8	ERVILHA em conserva, embalagem, caixa com 200g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	406	1.859,48
9	EXTRATO DE TOMATE, embalagem de 350g em caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	420	987,00
10	GELÉIA, sabores diversos. Armazenada em copo, com 230 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	20	80,00
11	KETCHUP, embalagem com no mínimo 390g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	430	1.763,00
12	MAIONESE, embalagem de no mínimo 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	420	2.310,00
13	Margarina com sal, e teor de lipídios acima de 65 %, podendo ser enriquecida com vitaminas, embalagem atóxica contendo 500 g, isento de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	500	1.650,00
14	MEL em blister, embalagem de 15 g caixa com 144 unidades.	CX	4	308,00
15	MILHO VERDE em conserva, embalagem, caixa com 200g com dados de identificação do produto,	CX	410	1.004,50

57/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	marca do fabricante, prazo de			
16	validade e peso líquido. MOLHO DE TOMATE, embalagem de 350g em caixa com dados de identificação do produto, marca do	CX	430	1.526,50
	fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
17	ÓLEO de soja, embalagem 900 ml cada, com identificação do produto marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	470	1.762,50
18	ORÉGANO desidratado, acondicionado em embalagem de polietileno, 10g. Data de fabricação e validade.	UND	100	287,00
19	PIMENTA DO REINO moída, embalagem de 50g, produto com data de fabricação e validade.	PCT	70	283,50
20	POLPA de fruta, natural, sabores variados, acondicionada em embalagem plástica com 01 kg. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	KG	2.285	17.845,85
21	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA (SABORES DIVERSOS), embalagem de 200 g, contendo marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido.	UND	100	584,00
22	REFRIGERANTE, sabores diversos, não alcoólicos. Embalagem contendo 2 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes.	UND	1.600	9.552,00
23	SUCO DE FRUTA sabores goiaba, uva, laranja e pêssego. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	250	1.370,00
24	SUCO DE FRUTA, sabor goiaba, laranja, uva e pêssego. Embalagem com 200 a 220 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	UND	250	585,00
25	Suco concentrado contendo polpa de frutas. Composição mínima: água, suco de fruta concentrado e integral. Pasteurizado e	GARRAFA	500	2.490,00

58/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

acido citrico.	TOTAL 0	SERAL DO	LOTE IV R\$.	50.159,04
não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. Validade mínima de 6 (seis) meses. Sabores: uva, caju, manga e maracujá. Embalado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico.				
homogeneizado, não fermentado e				

O valor global da Proposta de Preço acima referenciada e abaixo discriminada é de R\$. 335.644,69 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Carimbo de CNPJ e assinatura do representante legal



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO XI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2019

1 - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Órgãos Participantes, conforme especificações constantes neste Termo de Referência do Edital e seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Conforme Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a política nacional de atenção básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da atenção básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS):

Ainda considerando o Art. 2º desta portaria, que a Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população e território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária;

Considerando os programas preconizados pelo Ministério da Saúde, dentre eles, estratégia Saúde da Família, Programa Nacional de Imunização, Programa Mais Médicos, Prevenção e controle HIV/AIDS, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), salas de espera, educação continuada (Outubro Rosa, Novembro Azul, Dezembro Vermelho, etc) e educação permanente;

Assim, visando as realizações das ações e programas supramencionados, se faz necessário a aquisição dos produtos elencados em anexo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Trata-se de itens básicos para manutenção dos diversos setores desta Administração e de algumas Secretarias no desenvolvimento de suas ações.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

Atender as necessidades de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais e para a Secretaria Municipal nas datas comemorativas e realização de eventos, dentro do ambiente escolar ou fora dele, que não podem ser cobertos pelo estoque da Merenda Escolar, por ter finalidade específica, relacionada apenas aos dias letivos e horários de aula, com cardápio e quantitativo por aluno, já definido pelo FNDE/MEC.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Incentivar a interação social das famílias atendidas no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, como também dos alunos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, de acordo com a Resolução nº 01 de 23 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, pactua os critérios de partilha do cofinanciamento federal, metas de atendimento do público prioritário e dá outras providências.

3 - DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 Para a prestação dos serviços, objeto do presente instrumento, será formalizado Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o edital de licitação, do Termo de Referência.

60/64

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.2 A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, após a verificação da real necessidade e vantagens para a Administração em sua continuidade, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, podendo ser alterado, exceto no tocante ao seu objeto.

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, através de crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento parcial/definitivo do objeto licitado.
- 4.2 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 4.3 Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da empresa a ser contratada.
- 4.4 O pagamento n\u00e3o isenta a empresa a ser contratada da responsabilidade de corre\u00e7\u00e3o dos erros e imperfei\u00e7\u00f3es porventura apresentados ap\u00e3o a libera\u00e7\u00e3o.
- 4.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = (TX) I = (6/100) = 0,00016438

5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- **5.1** O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços de fornecimento de produtos e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- 5.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- 5.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- 5.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 4 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.
- 5.5 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.6 A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 5.7 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.8** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **5.9** As disposições previstas nesta cláusula não excluem o disposto no Anexo IV (Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização) da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, aplicável no que for pertinente à contratação.

6. DAS PENALIDADES / SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 6.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo;
 - e) cometer fraude fiscal;
 - f) não mantiver a proposta.
 - g) apresentar documentação falsa;
 - h) descumprir qualquer dos deveres elencados no edital ou no contrato;
 - i) descumprir os prazos estipulados no Termo de Referência;
 - j) não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - I) deixar de entregar os documentos exigidos no certame e neste termo de referência.
- **6.2** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concreta mente, pelo prazo de até dois anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 6.3 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida e gravidade da conduta.
- 6.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal;
 - b) no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - d) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 6.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 6.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Teodoro Sampaio, para os exercícios de 2019/2020, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
XXXXXX	0000	0000000	000

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, inclusive a preparação e apresentação das propostas.



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 8.2 A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a PREGOEIRO, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 8.3 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo PREGOEIRO.
- 8.4 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.
- 8.5 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 8.6 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 8.7 É facultado a PREGOEIRO ou à autoridade superior:
 - a) A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originariamente da proposta;
 - b) Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação dos proponentes, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;
 - c) Convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.
- 8.8 O PREGOEIRO poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.
- 8.9 Este Edital e seus anexos, bem como a proposta vencedora, farão parte integrante do instrumento de contrato, como se nele estivessem transcritos, ressalvado o valor proposto, porquanto prevalecerá o ofertado em lance verbal; se houver.
- 8.10 Os vencedores terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o instrumento de contrato ou retirar a nota de empenho junto à Prefeitura. A referida convocação será feita através de envio de fax, ofício ou email
- **8.11** Caso o licitante vencedor não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato ou retirada do empenho, ou venha recusar-se a celebrá-lo/retirá-lo, injustificadamente, dentro do prazo estabelecido e na vigência da sua proposta, sujeitar-se-á às sanções cabíveis, reservando-se à Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, o direito de, independentemente de qualquer aviso ou notificação, renovar a licitação ou convocar os remanescentes;
- 8.12 Quaisquer informações e esclarecimentos relativos a esta licitação deverão ser enviados através do e-mail: xxxxxxxx ou protocolados, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua xxxxxxxxxxx, seja por via eletrônica ou presencial no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. Maiores informações: e-mail xxxxxxxxxxxxxx.
- 8.13 Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Diretoria de Compras e Licitação, situado na xxxxxxxxx, nos dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.
- **8.14** Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, da Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 3.722, de 2001, dos Decretos nº 4.269/2015 e da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666 de 1993, subsidiariamente.
- **8.15** Fica designado o foro da Cidade de Teodoro Sampaio Estado da Bahia, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultante deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Luana Maria Gazar de Souza Pinto Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Secretaria Municipal de Administração e Finanças COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO XII

 ${\tt MODELO\ DE\ DECLARA} \\ {\tt GAO\ QUANTO\ A\ REGULARIDADE\ FISCAL\ (LEI\ COMPLEMENTAR\ 123/06)}$

(modelo)

[exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte]

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

À

PREFEITURA DE TEODORO SAMPAIO - BAHIA

REF. Pregão Eletrônico nº 000/2019 SRP

Em cumprimento ao disposto no instrumento convocatório acima identificado, declaramos, para os efeitos da Lei Complementar nº 123/06:

- () Não haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal. [OU]
- () Haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 05 (cinco) dias uteis, cujo termo inicial corresponderá à data da declaração do vencedor.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assinatura do Responsável pela Empresa

(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Local e data